



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Recife, 26 de março de 2018.

Ofício nº. 230/ 2018 – GAB/SDSMA

Ao Exmo. Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Item 01 do Anexo III da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, remetemos a Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (3901), relativa ao exercício de 2017.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora enviamos.

Aproveitamos a ocasião, para renovar os votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			20.538.554,45	20.538.554,45
TOTAL	0,00	0,00	20.538.554,45	20.538.554,45

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 23:00:45



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.075.000,00	30.999.747,20	18.374.412,06	18.374.412,06	18.364.497,38	12.625.335,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.495.000,00	11.816.884,79	11.816.884,79	11.816.884,79	11.816.884,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.580.000,00	19.182.862,41	6.557.527,27	6.557.527,27	6.547.612,59	12.625.335,14
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	20.331.384,20	2.164.142,39	2.164.142,39	2.164.142,39	18.167.241,81
INVESTIMENTOS	220.000,00	20.331.384,20	2.164.142,39	2.164.142,39	2.164.142,39	18.167.241,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.295.000,00	51.331.131,40	20.538.554,45	20.538.554,45	20.528.639,77	30.792.576,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	9.295.000,00	51.331.131,40	20.538.554,45	20.538.554,45	20.528.639,77	30.792.576,95
SUPERÁVIT						
TOTAL	9.295.000,00	51.331.131,40	20.538.554,45	20.538.554,45	20.528.639,77	30.792.576,95

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 23:00:49

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://ecefce.re.gov.br/epv/validaDoc sem Código de Documento: 458d2bb8-69a6-438c-a5c-9ba99a305bd



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 23:00:50

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://eicetece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 458d2eb8-69a6-438c-ae5c-95aa99a305bd



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
DESPESAS CORRENTES	0,00	216.111,24	216.111,24	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	216.111,24	216.111,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	216.111,24	216.111,24	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2017 - 05/03/2018 23:00:50

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://rece.rce.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 458d2eb8-69a6-438c-ae5c-95aa99a305bd



3901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Houve o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	20.769.058,92

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.538.554,45
3 = (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(20.538.554,45)

No BO, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em



exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente G. de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 22:40:37



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT						
TOTAL	22.541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 22:40:40

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinatura em: https://eic.rrc.pe.gov.br/epv/validaDoc?semCodigoDoDocumento=458d2bb8-69a6-438c-a5c-95a99a305bd



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 05/03/2018 22:40:41

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://eicetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 458d2eb8-69a6-438c-ae5c-95aa99a305bd



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	666,40	666,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	666,40	666,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	666,40	666,40	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2017 - 05/03/2018 22:40:41

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://rece.rce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 458d2eb8-69a6-438c-ae5c-95aa99a305bd



2101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Houve o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	106,62

O Superávit ou Déficit Orçamentário:

Não houve movimentação orçamentária

No BO, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente G. de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exe:

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 21.030.580,77	R\$ 8.549.986,40
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 20.014.220,91	R\$ 8.358.108,73
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.016.359,86	R\$ 191.877,67
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 10.613.794,34	R\$ 3.658.464,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 9.914,68	R\$ 216.111,24
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 10.603.879,66	R\$ 3.442.352,80
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 231.434,53	R\$ 2.264,40
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 231.434,53	R\$ 2.264,40
TOTAL GERAL	R\$ 31.875.809,64	R\$ 12.210.714,84

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 15/03/2018 15:31:03

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=bdf6a9b2-fe37-4800-8037-15742b2883c3



PREFEITURA DO RECIFE

Exe:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 20.538.554,45	R\$ 8.527.800,91
ORDINÁRIA	R\$ 18.317.389,53	R\$ 8.527.800,91
VINCULADA	R\$ 2.221.164,92	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 2.221.164,92	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 10.769.643,16	R\$ 3.451.479,40
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 9.126,60
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 216.111,24	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 10.553.531,92	R\$ 3.442.352,80
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 567.612,03	R\$ 231.434,53
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 567.612,03	R\$ 231.434,53
TOTAL GERAL	R\$ 31.875.809,64	R\$ 12.210.714,84

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 15/03/2018 15:31:03

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://ecec.ree-pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b6f6a9b2-fe37-4800-8037-157d2b2883c3



PREFEITURA DO RECIFE

39.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2017

**ANEXO BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 15/03/2018 16:27:56

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: https://etce.rce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=b6fa9b2-fe37-4800-8037-157d2b2883c3



ÓRGÃO 39.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

NOTA 1 - REFORMA ADMINISTRATIVA -

De acordo com a Lei Municipal nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 30.169 da mesma data da referida Lei, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente absorverá a extinta Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo.

NOTA 2 – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES -

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2017



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf6a9b2-fe37-4800-8037-15742b2883c3

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R\$ 20.014.220,91**, que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora, já a rubrica "Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária no valor de **R\$ 1.016.359,86** como consequência da extinção da extinta Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 10.603.879,66**, correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2017, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Orçamentárias somam **R\$ 20.538.554,45**, destaca-se o montante de **R\$ 18.317.389,53** que foi destinado ao pagamento de Despesas Ordinárias, principalmente com despesas com pessoal no valor de **R\$ 11.816.884,79**.
- O subgrupo "Outros Pagamentos Extra orçamentários" no valor de **R\$ 10.553.531,92**, correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2017, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente G. de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	9.914,68	216.111,24
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.914,68	216.111,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.955.545,46	3.023.770,92
Patrimônio Social e Capital Social	239.313,51	239.313,51
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.716.231,95	2.784.456,51
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.965.460,14	3.239.881,26



PREFEITURA DO RECIFE

39.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2017

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2017 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	5.965.460,14	3.239.881,20
Ativo Financeiro	567.612,03	231.434,50
Ativo Permanente	5.397.848,11	3.008.446,70
PASSIVO	9.914,68	216.111,20
Passivo Financeiro	9.914,68	216.111,20
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	5.955.545,46	3.023.770,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 23/03/2018 17:33:26



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validarassinatura>
Código do documento: 031fa0bc-82b7-4f44-8b22-44ed9c6f6490



PREFEITURA DO RECIFE

39.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2017 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	88.839,69	78.222,69
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	88.839,69	78.222,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 23/03/2018 17:34:09



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://eic.recife.pe.gov.br/portal/portal.do?codigoDocumento=631fa0bc-82b7-4f44-8b22-44ed9c6f6490>



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2017

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
2017 - Dezembro

Em R\$

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	557.697,35	(213.846,84)
102	Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife)	-	229.170,13
Total das Fontes de Recursos		557.697,35	15.323,29

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://ecec.rec.pe.gov.br/portal-do-cidadao/codigo-de-documento:031fa0bc-82b7-4f44-8b22-44ed9c6f6490>



ÓRGÃO 39.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

NOTA 1 - REFORMA ADMINISTRATIVA -

De acordo com a Lei Municipal nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 30.169 da mesma data da referida Lei, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente absorverá a extinta Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo.

NOTA 2 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES -

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015.**

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 767.082,10**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 110.630,08**, corresponde 100% do almoxarifado - material de consumo da secretaria.

c) Imobilizado - Bens Móveis e Bens Imóveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis e imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2017



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031fa0bc-82b7-4f44-8b22-44ed9c6f6490

- Bens Móveis R\$ 259.830,46
- Bens Imóveis R\$ 4.959.469,06
- (-) Depreciação... R\$ 58.476,48
- total R\$ 5.160.823,04

d) Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

- Softwares.....R\$ 37.555,00

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2017 é de **R\$ 9.914,68** , totalizando a inscrição dos Restos a Pagar Processado.

b) Resultados Acumulados

O montante de **R\$ 5.716.231,95** é composto pelo superávit do Exercício no valor de **R\$ 2.733.918,51** e pela conta “Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores” acumulado **R\$ 2.784.456,51**, e “Superávits ou Déficits Resultantes da Incorporação **R\$ 197.856,93**.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2017 ficou na ordem de **R\$ 5.955.545,46**.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente G. de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2017	EXERCÍCIO ANTERIOR 2016
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	60.000,00	500,00
Premiações	60.000,00	500,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	2.931.775,44	1.277.496,15

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 23/03/2018 17:40:57

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal-do-cidadao/sistema-de-documentos/cf3244145c4de0b6e9f87c401a2836>



PREFEITURA DO RECIFE

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2017	EXERCÍCIO ANTERIOR 2016
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	47.730,00	600,00
Premiações	0,00	600,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	47.730,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-197.856,93	188.096,36

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 23/03/2018 16:24:06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/portal-do-sistema-de-documentos/244145c-4de0-b6e9-f87c401a2836>



ÓRGÃO 39.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

NOTA 1 - REFORMA ADMINISTRATIVA -

De acordo com a Lei Municipal nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 30.169 da mesma data da referida Lei, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente absorverá a extinta Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo.

NOTA 2 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES -

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP, da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Transferências Intra governamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intra governamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 21.178.009,63** e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos - VPA

Totalizando neste subitem **R\$ 158.206,66** correspondente a Ganhos com Incorporação de Ativos.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2017



c) Pessoal e Encargos – VPD

Neste grupo o maior percentual de expressividade, equivalente a 100% (cem por cento) está na conta “Remuneração a Pessoal” no montante de **R\$ 11.816.884,76**.

d) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Do montante de **R\$ 6.443.183,67** neste item 95,72% corresponde ao valor de **R\$ 6.167.149,00** representam as despesas com serviços.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 2.733.918,51** esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas das Secretarias de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente **R\$ 2.931.775,44** e a extinta Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo **R\$ (197.856,93)**. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente G. de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 25/2017 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2017
SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	-	-
RESTOS A PAGAR	216.111,24	9.914,68	216.111,24	9.914,68
Processados	216.111,24	9.914,68	216.111,24	9.914,68
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-
TOTAIS	216.111,24	9.914,68	216.111,24	9.914,68





PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA POR SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A		DIFERENCA
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.999.747,20	18.374.412,06	12.625.335,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.816.884,79	11.816.884,79	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.816.884,79	11.816.884,79	0,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.529.079,86	2.529.079,86	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.239.235,29	8.239.235,29	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.010.284,26	1.010.284,26	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.285,38	38.285,38	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.182.862,41	6.557.527,27	12.625.335,14
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.182.862,41	6.557.527,27	12.625.335,14
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	29.333,51	29.333,20	0,31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.414.385,08	295.641,72	2.118.743,36
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	456.104,65	289.673,64	166.431,01
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.324,58	8.324,58	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737.094,20	136.560,00	600.534,20
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.150.614,95	4.043.727,36	3.106.887,59
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.084.747,09	1.452.011,10	6.632.735,99
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	425,56	425,56	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.620,24	5.617,56	2,68
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.212,55	126.212,55	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.331.384,20	2.164.142,39	18.167.241,81
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.331.384,20	2.164.142,39	18.167.241,81
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	329.000,00	89.000,00	240.000,00
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	329.000,00	89.000,00	240.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.002.384,20	2.075.142,39	17.927.241,81
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.355,00	45.355,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.584.992,35	1.978.000,00	606.992,35
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.372.036,85	51.787,39	17.320.249,46
S U B T O T A I S		51.331.131,40	20.538.554,45	30.792.576,95
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00
S U B T O T A I S		0,00	0,00	0,00
T O T A I S		51.331.131,40	20.538.554,45	30.792.576,95



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
39.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
11	- TRABALHO	
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.238.059,81
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	11.097,69
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
TOTAL:1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2.249.157,50
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	58.552,57
TOTAL:1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	58.552,57
18	- GESTÃO AMBIENTAL	
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	12.539.610,10
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.701.555,00
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	7.689,96
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	314.000,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	14.562.855,06
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.915.989,12
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	39.269,70
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	2.955.258,82
19	- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	623.730,50
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	89.000,00
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
TOTAL:1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	712.730,50
TOTAL DO ORGÃO :		20.538.554,45



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 10 do Anexo III da Resolução TC nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (3901)**.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife





Recife, 02 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RECIFE.**

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
RAFAEL FIGUEIREDO
BEZERRA:062628074 BEZERRA:06262807454
Dados: 2018.03.05 10:08:54
54 -03'00'

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2bct1dc-f1cd-4d01-a0be-e4723619a72e

Resolução T.C N.º 25/2017

ANEXO III

Item 12

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA, exercício 2017, Unidade Gestora 3901, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo III – Item 12, que não há guarda de recursos financeiros em caixa, sendo toda a sua movimentação financeira exclusivamente em contas bancárias

Recife, 30 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



Conciliação Bancária:

39.01

Mês

DEZEMBRO 17

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº:

109.000-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R\$	0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
Total			
3 - Cheques não apresentados ao Banco		R\$	
Total			
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
Total			
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco		R\$	
Total			
8 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5			0,00

Recife,

07

de

02

de

18

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 109.000-3	Titular: PCR SEC MEIO AMBIENTE				
30/11/2017		Saldo anterior					4.010,80
05/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086345	13138	111.577,95		
05/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712050015434	14138		111.577,95	
05/12/2017		Movimento do dia			111.577,95	111.577,95	
		Saldo					4.010,80
06/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000088419	13138	1.646,17		
06/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712060015534	14138		1.646,17	
06/12/2017		Movimento do dia			1.646,17	1.646,17	
		Saldo					4.010,80
13/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000088614	13138	258.000,00		
13/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000088603	13138	101.597,62		
13/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712130016647	14138		258.000,00	
13/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712130016640	14138		101.597,62	
13/12/2017		Movimento do dia			359.597,62	359.597,62	
		Saldo					4.010,80
18/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086771	13138	39.970,16		
18/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712180057940	14138		39.970,16	
18/12/2017		Movimento do dia			39.970,16	39.970,16	
		Saldo					4.010,80
21/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000088853	13138	65.105,40		
21/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086974	13138	295.085,23		
21/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712210088881	14138		65.105,40	
21/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712210086926	14138		295.085,23	
21/12/2017		Movimento do dia			360.190,63	360.190,63	
		Saldo					4.010,80 C
22/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087036	13138	357.765,29		
22/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712220018891	14138		357.765,29	
22/12/2017		Movimento do dia			357.765,29	357.765,29	
		Saldo					4.010,80 C
26/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087097	13138	224.934,10		
26/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712260024556	14138		224.934,10	
26/12/2017		Movimento do dia			224.934,10	224.934,10	
		Saldo					4.010,80 C
27/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087142	13138	39.646,20		
27/12/2017		0972 - OB CANCEL	00117002620010000	14138		2.000,00	
27/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712270037786	14138		39.646,20	
27/12/2017		Movimento do dia			39.646,20	41.646,20	
		Saldo					6.010,80 C
28/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087250	13138	258.000,00		
28/12/2017		0729 - TRANSF RECEBIDA	00017136420400100	14349		258.000,00	
28/12/2017		Movimento do dia			258.000,00	258.000,00	
		Saldo					6.010,80 C
29/12/2017		0144 - TRANSF ENVIADA	00017137728010100	13349	6.010,80		
29/12/2017		Movimento do dia			6.010,80	0,00	
		Saldo					0,00 C

39

**Lançamentos Sem Transferência Automática**

Emissão: 02/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
------	----------	-----------	-----------	------	---------	----------	-------

29/12/2017

Saldo

0,00

el 109 000 - 3

39

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c15f4514-6976-4d6c-96fa-bf1614c09fc3



Conciliação Bancária:

39 01

Mês

DEZEMBRO/17

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº:

10697-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R\$	302.272,65
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
Total			
3 - Cheques não apresentados ao Banco		R\$	
Total			
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
16 01 17		3.420,00	
Total			3.420,00
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco		R\$	
Total			
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5			305.692,65

Recife, 07 de 02 de 18.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336021645934188048
02/01/2018 17:15:35

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10897-8 CONVENIO776587/2012
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	172.163,05			48.705,848002		
29/12/2017	SALDO ATUAL	172.544,00			48.705,848002		48.705,848002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	172.163,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	380,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	380,95
SALDO ATUAL =	172.544,00

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 008839.03
Coan



Consultas - Poupança

A336D21645934198049
02/01/2018 17:16:55

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10097-6 CONVENI0776867/2012
Período 12/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS, JURIDICA, EXTR, NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			129.176,85 C
18/12	18/	JUROS	3234-4		551,87 C

Saldo:

S A L D O 129.728,85 C

Poupança premia clientes BB.
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J4368218 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0089



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 04/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 10.697-6	Titular: CONVENIO776587/2012				0,00
30/11/2017		Saldo Anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
 Acesso em: <https://etcds.cpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c15f4514-6976-4d6c-96fa-bf1614c09fc3

39 0000



Conciliação Bancária:

39.01

Mês DEZEMBRO 07

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 11278-x

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		234.482,85
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		234.482,85

Recife, 07 de 02 de 18.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Extrato conta corrente

A338C41419483565014
04/01/2018 14:42:59

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11278-X CONVENIO0618862-2015
Período do extrato de 01 / 12 / 2017 até 29 / 12 / 2017

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
02/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2017		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.125.137.000.000	3.715,60 D	
27/12/2017		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.125.138.000.000	3.149,06 D	
27/12/2017		0000	00000	850 BB CP Admstr Supremo	70	6.864,06 C	0,00 D
29/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

39 com



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A338021645834198088
02/01/2018 17:39:11

Cliente

Agência 3234-4
Conta 31278-X-CONVENIO818882/2015
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	240.816,07			68.128,155912		
27/12/2017	RESGATE	6.884,66			1.938,165789	3,541032232	68.183,990123
	Aplicação 11/04/2016	6.884,66			1.938,165789		
29/12/2017	SALDO ATUAL	234.482,85			66.188,990123		66.188,990123

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	240.816,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.884,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	531,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	531,44
SALDO ATUAL =	234.482,85

Valor da Cota

30/11/2017	3,538751031
29/12/2017	3,542572039

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J4388218 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

39.01

Coav



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etec.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c15f4514-6976-4d6c-96fa-b01614c09fc3

Conciliação Bancária:

39.01

Mês

DEZEMBRO 07

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº:

163-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		27.436,53
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depósitos pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		27.436,53

Recife, 07 de 02 de 18.

RESPONSÁVEL

Genildo José de Oliveira

Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

506000

0050/006/0000016

MUNICÍPIO DO REC

de: 01/12/2017 até: 31/12/20

Valor (R\$)

Sa

(R\$)

0

Data Mov

Nr. Doc.

Histórico

29/12/2017

-

Saldo Atualizado

39.01

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c15f4514-6976-4d6c-96fa-bf1614c09fc3



Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5413	Emissão 02/01/2018
Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,2993	6,7318	6,7318	1,472849	1,477257

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICÍPIO DO RECIFE	CPF/CNPJ 10.585.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000163-7	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	27.354,68C	18.572,619267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	81,67C	
IRRF	0,00	
IOP	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.436,53C	18.572,619267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

39.0

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2017

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
10/2018	Inexigibilidade - 10/2018	2913/2017		Serviço	Cooperação entre partícipes para concepção e planejamento do Rec'n play - Festival de Cultura Digital Popular.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
14/2017	Pregão Eletrônico - 14/2017	2913/2017	Menor Preço	Impressos e Materiais Gráficos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Perfil Gráfica Ltda	64.574,00
9/2017	Inexigibilidade - 9/2017	2913/2017		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Aquisição de cota patrocínio Prata com objetivo de efetivar o apoio técnico e financeiro da Prefeitura do Recife através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente ao evento Liquida Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CDL Recife Serviços aos Associados	350.000,00
8/2017	Inexigibilidade - 8/2017	2913/2017		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Contratação de empresa para fornecimento de exemplar do Diário de Pernambuco pelo período de 12 meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTO E SERVIÇOS	550,00
7/2017	Inexigibilidade - 7/2017	2913/2017		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Contratação de empresa Editora Jornal do Comercio para fornecimento de exemplar do Jornal do Comercio	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDITORIA JORNAL DO COMMERCIO S/A	650,00
6/2017	Inexigibilidade - 6/2017	2913/2017		Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	Contratação da empresa ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, envio de encomendas e correspondências	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	80.000,00
5/2017	Inexigibilidade - 5/2017	2913/2017		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Aquisição de Cota Patrocínio Bronze no evento III Fórum de Líderes pela Sustentabilidade - promovido pela empresa Líderes de Sustentabilidade, que irá abordar o fomento do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITALO LEAL FERREIRA DE ALMEIDA	3.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor (R\$,
4/2017	Inexigibilidade - 4/2017	2913/2017		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Empreendedorismo, Inovação e Cidades Inteligentes e Humanas Aquisição de Cota Patrocínio Ouro no evento PERNAMBUCO AVANÇA promovido pela AMCHAM/BRASIL/RECIFE que irá abordar o ecossistema de Venture Capital e Private Equity em Pernambuco, assim como empreendedorismo e inovação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL	28.000,00
3/2017	Inexigibilidade - 3/2017	2913/2017		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Contratação da empresa ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o fornecimento de exemplar do jornal Folha de Pernambuco	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	599,00
2/2017	Inexigibilidade - 2/2017	2913/2017		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação da empresa AD-Diper - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco SA para locação de espaço e montagem de 01 Estande, de nº329 com área total de 9m² a ser utilizado na 18ª FENEARTE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PERNAMBUCO SA-AD/DIPER	3.730,50
1/2017	Dispensa - 1/2017	2913/2017		Locação de Imóveis	Locação de Imóvel não residencial localizado à rua Fernando Cesar n 65 Bairro da Encruzilhada, Recife - PE, onde se encontram as instalações da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
1/2017	Inexigibilidade - 1/2017	1/2017		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Aquisição de Cota Patrocínio a VIVA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA-ME, que tem como finalidade apresentar, debater, e incentivar a criação de arranjos inovadores, contribuindo para articular, implantar e a testar novos modelos de negócios disruptivos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Viva Comunicação e Promoção LTDA - ME	30.000,00

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:51462788
491

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2018.03.27
10:24:40 -03'00'



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2017

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912421441/2017	ADM	006/2017		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/07/2017 a 29/06/2022	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
390118/2017	ADM	003/2017		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	05/12/2017 a 04/12/2018	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	28.998,00	Em Execução/Regular
390117/2017	ADM	002/2017		05.423.963/0001-11	OI MÓVEL S/A	05/12/2017 a 04/12/2018	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 8.280,00	Em Execução/Regular
390116/2017	ADM	17/2016		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	05/12/2017 a 04/12/2018	2.046/Serviços de Telefonia	37.342,80	Em Execução/Regular
390115/2017	LIC	14/2017	2913/2017	08.829.277/0001-33	Perfil Gráfica Ltda	01/11/2017 a 31/10/2018	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 64.574,00	Em Execução/Regular
390113/2017	ADM	13/2016		10.229.491/0001-09	USINA DE FILMES LTDA - ME	02/10/2017 a 01/10/2018	2.099/Serviço	R\$ 51.999,99	Em Execução/Regular
390109/2017	ADM	182/2015		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA	28/07/2017 a 27/07/2018	1.082/Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 32.000,00	Em Execução/Regular
390108/2017	ADM	020/2017		40.904.492/0001-64	Solivetti Comercio e Serviços Ltda EPP	03/07/2017 a 02/07/2018	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 76.506,36	Em Execução/Regular
390102/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/04/2017 a 31/03/2018	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 199.793,70	Em Execução/Regular
3901012018/2017	ADM	005/2016		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	14/12/2017 a 13/12/2018	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 77.450,00	Em Execução/Regular
100106/2017	ADM	013/2017		15.457.406/0001-75	EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	20/11/2017 a 19/11/2018	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 77.170,00	Em Execução/Regular
02005293/2017	ADM	424/2016		07.675.055/0001-40	INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME	01/12/2017 a 30/11/2018	2.099/Serviço	R\$ 157.645,00	Em Execução/Regular
93/2016	ADM	013/2015		13.185.781/0001-88	HJ COMERCIO LTDA ME	17/03/2016 a 16/03/2017	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 15.504,00	Em Execução/Regular
91/2016	ADM	91/2016		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO LTDA	20/01/2016 a 19/01/2018	2.099/Serviço	R\$ 305.594,52	Em Execução/Regular
390101/2016	ADM	007/2015		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	18/11/2016 a 17/11/2017	2.099/Serviço	R\$ 38.682,36	Em Execução/Regular
241/2016	ADM	06/2016		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/01/2017 a	2.099/Serviço	R\$ 1.624.484,28	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://brasil.tribe.gov.br/brasil/validar>
CPF do documento: 02.880.304-2460486-956-6-2016-9970b45

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
						31/12/2017			
179/2016	ADM	179/2016		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI	16/09/2016 a 15/09/2017	2.032/Locação de Veículos	R\$ 20.348,75	Em Execução/Regular
178/2016	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	03/10/2016 a 02/10/2017	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 134.263,20	Em Execução/Regular
147/2016	ADM	11/2015		69.958.015/0001-63	V. C. R. Ramos Eireli EPP	02/08/2016 a 01/08/2017	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 62.770,00	Em Execução/Regular
146/2016	ADM	12/2015		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	12/07/2016 a 11/07/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 53.100,00	Em Execução/Regular
145/2016	ADM	012/2015		08.746.929/0001-76	M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	27/06/2016 a 26/06/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 74.700,00	Em Execução/Regular
110/2016	ADM	110/2016		13.185.781/0001-88	HJ COMERCIO LTDA-ME	29/05/2016 a 28/05/2017	1.099/Consumo	R\$ 6.800,00	Em Execução/Regular
106/2016	ADM	106/2016		01.699.525/0001-20	COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.	07/06/2016 a 06/06/2017	1.029/Vestuário em Geral	R\$ 33.070,40	Em Execução/Regular
9912373579/2015	LIC	2/2015	3/2014	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	30/09/2015 a 30/09/2020	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 4.800,00	Em Execução/Regular
63/2015	ADM	63/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	09/04/2015 a 08/04/2018	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	-R\$ 18.077,52	Em Execução/Regular
54/2015	ADM	54/2015		15.345.890/0001-40	R & L COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	18/03/2015 a 17/03/2018	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 75.600,00	Em Execução/Regular
299/2015	ADM	012/2014		35.603.307/0001-61	CCS Gráfica e Editora Comércio e Representação Ltda.	10/12/2015 a 09/12/2017	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 75.950,00	Em Execução/Regular
293/2015	ADM	293/2015		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	27/11/2015 a 26/11/2018	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 121.499,54	Em Execução/Regular
254/2015	ADM	254/2015		08.961.997/0001-58	FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	21/10/2015 a 20/04/2017	2.099/Serviço	R\$ 577.000,00	Em Execução/Regular
240/2015	LIC	13/2015	3/2015	06.001.924/0001-99	AFCON - AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	01/10/2015 a 30/09/2018	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 27.300,00	Em Execução/Regular
19/2015	ADM	19/2015		08.668.863/0001-43	MC PRODUcoes PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	19/02/2015 a 18/02/2018	2.099/Serviço	R\$ 513.367,38	Em Execução/Regular
128/2015	ADM	32/2014		08.668.863/0001-43	MC PRODUcoes PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	16/04/2015 a 15/04/2018	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 322.270,56	Em Execução/Regular
112/2015	ADM	112/2015		10.777.411/0001-41	MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/05/2015 a 03/05/2017	2.099/Serviço	R\$ 165.000,00	Em Execução/Regular
104/2015	ADM	001/2014		05.475.214/0001-38	Pernambuco Digital Ltda.	24/04/2015 a 23/04/2017	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 58.080,00	Em Execução/Regular
94/2014	ADM	94/2014		00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ	26/06/2014 a 25/06/2018	2.032/Locação de Veículos	R\$ 74.439,80	Em Execução/Regular
91/2014	ADM	91/2014		08.201.104/0001-76	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	14/04/2014 a 13/04/2017	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 50.664,60	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S	
86/2014	ADM	86/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	01/03/2014 a 28/02/2018	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.668.335,93	Em Execução/Regular	Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH Assinatura: https://eicce-ico-pe.gov.br/app/view/atividade-research/Código_documento_documento-5288930a-2a69-4dd8-9c56-690cc690b845
50/2014	ADM	008/2013		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	10/02/2014 a 01/06/2018	2.099/Serviço	R\$ 168.138,88	Em Execução/Regular	
43/2014	ADM	43/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	10/02/2014 a 06/05/2018	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 357.024,00	Em Execução/Regular	
396/2014	ADM	24/2014		11.000.361/0001-54	INSTITUTO EUVALDO LODI DE PERNAMBUCO-IEL/PE	01/10/2014 a 30/09/2018	2.099/Serviço	R\$ 275.538,80	Em Execução/Regular	
387/2014	ADM	387/2014		63.798.490/0001-33	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	03/01/2014 a 02/01/2018	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 137.181,60	Em Execução/Regular	
38/2014	ADM	38/2014		00.323.090/0001-51	SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	10/02/2014 a 03/06/2017	2.099/Serviço	R\$ 324.796,32	Em Execução/Regular	
344/2014	ADM	344/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	03/11/2014 a 02/11/2018	2.099/Serviço	R\$ 221.307,00	Em Execução/Regular	
237/2014	ADM	237/2014		02.633.573/0001-88	AJ SERVICOS LTDA	06/05/2014 a 05/05/2018	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 46.685,04	Em Execução/Regular	
189/2014	ADM	189/2014		63.798.490/0001-33	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.	06/06/2014 a 05/06/2018	2.032/Locação de Veículos	R\$ 32.400,00	Em Execução/Regular	
115/2014	ADM	94/2014		00.824.311/0001-75	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP	02/05/2014 a 01/05/2017	2.032/Locação de Veículos	R\$ 20.383,66	Em Execução/Regular	
56/2013	ADM	56/2013		07.791.217/0001-06	JP LOGISTICA LTDA EPP	09/05/2013 a 08/05/2018	2.032/Locação de Veículos	R\$ 43.702,86	Em Execução/Regular	
402/2013	ADM	402/2013		07.237.838/0001-42	Real Service Ltda	10/01/2014 a 09/01/2017	2.099/Serviço	R\$ 28.800,00	Em Execução/Regular	
074/2013	ADM	074/2013		00.824.311/0001-75	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP	01/11/2013 a 31/10/2017	2.032/Locação de Veículos	R\$ 20.397,60	Em Execução/Regular	
145/2012	ADM	145/2012		01.354.321/0001-57	INTER LOCACOES LTDA	24/09/2012 a 24/09/2017	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 25.841,46	Em Execução/Regular	
133/2012	ADM	133/2012		000.012.604-72	JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES	31/07/2012 a 28/02/2018	2.058/Serviços Tecnicos Especializados - Restauração de Obras de Arte e Bens de Valor Histórico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular	
117/2012	ADM	117/2012		357.426.904-87	nadja maria bello de mello	24/05/2012 a 23/05/2018	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 93.948,00	Em Execução/Regular	
104/2012	ADM	104/2012		05.291.944/0001-89	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03/09/2012 a 02/09/2018	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 21.678,24	Em Execução/Regular	
176/2011	ADM	176/2011		09.619.475/0001-35	ARTESANAL ARTE E RESTAURAÇÕES ARTESANAIS LTDA ME	16/03/2012 a 28/02/2018	2.058/Serviços Tecnicos Especializados - Restauração de Obras de Arte e Bens de Valor Histórico	R\$ 6.444.664,51	Em Execução/Regular	
09/2011	ADM	09/2011		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	08/01/2011 a 06/01/2017	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 265.129,20	Em Execução/Regular	

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2018.03.27 12:07:45
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Comissão Permanente de Licitação

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52081-540 | Recife-PE

Fone: (81) 30736230 | Fax: (81) 30736351 | CNPJ 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | cpl@fundaj.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.ite.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016

PREGÃO Nº 49/2016 - PROCESSO Nº 23101001005/2016-92

VALIDADE: 12 (doze) MESES

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, com sede na Av. 17 de agosto, 2187, Casa Forte, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.773.169/0001-59, neste ato representada neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, doutor **YVES GORADESKY**, brasileiro, economista, residente e domiciliado nesta cidade do Recife-PE, portador do CPF-MF nº 259.563.707-00 e do RG nº 4.998.583 SSP-PE, nos termos da delegação de poderes outorgada pelo presidente da entidade através da Portaria nº 209, de 8 de novembro de 2016, tendo em vista o que consta no processos nº 23101001005/2016-77, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016, RESOLVE** registrar os preços da empresa **V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP.**, CNPJ 16.667.433/0001-35, com endereço na Rodovia PE-115, nº 2.500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios-AL, representada pela Sra. **VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA**, portadora da cédula de identidade nº 762.749-SSP/AL e CPF nº 663.114.204-06, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e às constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento de **CAFÉ TORRADO E MOÍDO**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1 O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 3

Machado

[Assinatura]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Comissão Permanente de Licitação
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 30736230 | Fax: (81) 30736351 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cpl@fundaj.gov.br

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTD. ANUAL FUNDAJ	QTD. ANUAL HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CAFÉ Café torrado e moído, puro, embalado a vácuo, embalagem de 250g, validade de 3 (três) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem; a marca deve possuir certificado de laboratórios licenciados pelos órgãos de vigilância sanitária competentes do Estado, Distrito Federal ou Municípios, com apresentação de amostras. Características Organolépticas: Aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, mofado e de terra, baixa adstringência, razoavelmente encorpado.	Pacote	2.500	1.000	4,70	16.450,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE do COMANDO DO EXÉRCITO (UASG Nº 160199) fará parte deste certame como órgão participante nas quantidades estimadas no item 1 do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Miranda

[Assinatura]


FUNDAJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

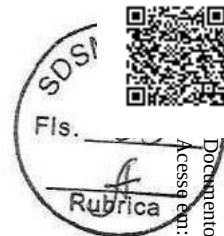
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Comissão Permanente de Licitação

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fone: (81) 30736230 | Fax: (81) 30736351 | CNPJ 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | cpl@fundaj.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62

4. VALIDADE DA ATA

- 1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

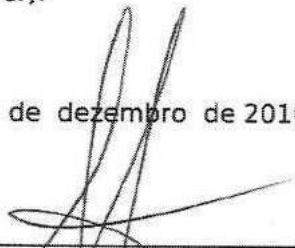
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, de dezembro de 2016


YVES GORADESKY
FUNDAJ


VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
Representante Legal





Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd216f2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 006.2017.SAD

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro de Brasília Teimosa, CEP nº 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado o Senhor WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo de Licitação referenciado, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas: **CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.639.645/0001-18, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 205, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.190-505, neste ato representada pela Sra. MAYARA RODRIGUES DE MELO, brasileira, solteira, empresária, RG nº 6.369.415 – SSP/PE, CPF nº 054.084.464-09. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da Ata, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.
- 1.4. Os veículos se destinam a servir os órgãos e entidades estaduais em suas tarefas em todo o Estado de Pernambuco, de forma eventual, de acordo com o previsto no Termo de Referência.

2. DO PREÇO

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:



Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

INS. 366 345-0
MERCADO



LOTE 01						
Item	Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	370686-9	ÔNIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM MONITORES DE VIDEO, DVD, CD, MICROFONE, FRIGOBAR E TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.	Até 300 km	1.100	R\$800,00	R\$880.000,00
02			De 301 km até 600 km	660	R\$1.600,00	R\$1.056.000,00
03			De 601 km até 900 km	590	R\$2.781,66	R\$1.641.179,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$3.577.179,40

LOTE 02						
Item	Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	370688-5	ÔNIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.	Até 300 km	1.600	R\$800,00	R\$1.280.000,00
02			De 301 km até 600 km	1.100	R\$1.600,00	R\$1.760.000,00
03			De 601 km até 900 km	450	R\$2.781,66	R\$1.251.747,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$4.291.747,00

LOTE 03						
Item	Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	370690-7	ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.	Até 300 km	1.470	R\$800,00	R\$1.176.000,00
02			De 301 km até 600 km	1.400	R\$1.600,00	R\$2.240.000,00
03			De 601 km até 900 km	340	R\$2.246,66	R\$763.864,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$4.179.864,40

LOTE 04						
Item	Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	370691-5	MICROÔNIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 25 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.	Até 300 km	300	R\$1.000,00	R\$300.000,00
02			De 301 km até 600 km	200	R\$1.500,00	R\$300.000,00
03			De 601 km até 900 km	100	R\$2.500,00	R\$250.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$850.000,00	

VALOR GLOBAL					R\$5.998.740,80
--------------	--	--	--	--	-----------------



Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 24 de MARÇO de 2017.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CGC/MF nº 10.572.022/0001-80
CONTRATANTE


CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 07.639.645/0001-18
CONTRATADA

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme *Pavucar* *APICR*
102/17 SAJ 201 7.02.486.

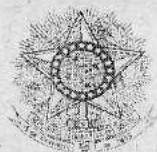


Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 32/2016

A União, por intermédio da 4ª Companhia de Guardas, com sede na Avenida Luís Viana Filho (Paralela), s/nº, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.363.252/0001-39, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas RUBEM MENDES DA COSTA NETO nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 785 de 03 de julho de 2015, publicada no DOU nº 182 de 06 de julho de 2015, inscrito(a) no CPF nº 507.635.395-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018746553-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016-6º BPE publicada no DOU de 11/07/2016, processo administrativo nº 64186.000006/2016-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

• DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática, telemática e segurança em tecnologia da informação, especificado(s) no(s) item 110 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2016-6º BPE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor							
Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda							
CNPJ 12.477.490/0001-09							
Av. Donato Quintino, nº 90 – Loja 207 – Cidade Nova – Montes Claros – MG CEP 39.400-546							
Representante Legal: José Flávio de Oliveira Filho CPF 044.597.316-14							
e-mail: flavio@lidernotebooks.com.br – (38) 3214.2111							
Nº	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
110	Notebook 8GB de RAM/1TB HD 2gb de memória dedicada a placa de vídeo Tela Mínimo 15,6" 6ª geração do Processador Intel® Core™ i7-6500-U	Marca: DELL	Modelo: INSPIRON 15 SERIE 5000 ESPECIAL EDITION	Un	89	R\$ 3.699,23	Garantia mínima 12 meses



- **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

160028 - 35º BATALHÃO DE INFANTARIA;

160030 - 1ª COMPANHIA DE INFANTARIA;

160033 - 19º BATALHÃO DE CAÇADORES;

160036 - COMANDO 6ª REGIÃO MILITAR;

160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6;

160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO;

154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA;

160040 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 22 Ago 2016, não podendo ser prorrogada

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

• CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, va assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salvador-BA, 31 de 08, de 2016.

José Flávio de Oliveira Filho
Representante legal
CPF: 044.597.316-14

RUBEM MENDES DA COSTA NETO - Cel
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Polícia do Exército



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 1ª Bda AAAe
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 DO PREGÃO 09 DE 2017

O 2º Grupo de Artilharia Antiaérea, com sede no município de Praia Grande - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.973/0001-62, neste ato representado pelo TC LUIZ CLAUDIO DE SOUZA CUNHA, nomeado pela Portaria nº 641, de 09 de junho de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 24 de 17 de junho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 010.444.537-88 portador da Carteira de Identidade nº 0203344247, e a empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 12.477.490/0001-09, sediada na Avenida Donato Quintino, nº 90 Loja 207 – Cidade Nova em Montes Claros MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. *José Flávio de Oliveira Filho*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.192.566 SSP MG e CPF nº 044.597.316-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no Portal ComprasGovernamentais em 07/04/2017, processo administrativo nº 64538.005396/2016-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender às necessidades dos setores de almoxarifado do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea – 2º GAAAe, do 2º Batalhão de Infantaria Leve – 2º BIL e também da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea – 1ª Bda AAAe, cujas características estão especificadas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as



demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150	Notebook igual, similar ou superior as seguintes especificações: a) processador (modelo de referência) igual, similar ou superior ao core i5-5200u de 5 geração (2,2 ghz expansível até 2,7ghz e 3 mb l3 de cache); b) memória 8 gb, ddr3, 1600 mhz; c) disco rígido 1tb sata ou superior; d) tela de led hd de 15,6? Polegadas (1.366 x 768); e) placa de vídeo ? Com memória dedicada de 2 gb ddr3; f) sistema operacional windows 8,1 de 64 bit ou superior em português, podendo a licença ser do tipo oem ou fpp (não será aceito versão para teste); g) wireless 802.11 bgn ou superior; h) bluetooth 4.0 ou superior; i) multimídia webcam integrada e microfone digital integrado; j) conexões externas 1 hdmi, 1 porta usb 3.0, 2 portas usb 2.0, 1 de rede ethernet rj-45 10/100/1000, leitor de cartão de mídia, uma saída de fone de ouvido, 1 entrada de microfone ou 1 entrada combinada de fone de ouvido estéreo/microfone, k) bateria lithium 10h de 3 células 43 whr bivolt; l) cor preto e/ou prata; m) teclado integrado numérico integrado , português brasil; e n) acessório carregador de bateria, certificado de garantia e manual de instruções.	Unidade	102	R\$ 2.700,00	R\$ 275.400,00

2.2 Os quantitativos reservados pelo órgão gerenciador e participantes são aqueles constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 Os Órgãos Participantes estão relacionados na tabela abaixo, com os respectivos endereços e telefones para contato:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos



motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos, de valores, nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de Praia Grande, SP, 07 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA CUNHA – TC

Ordenador de Despesas do 2º GAAAc

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador – Líder Notebooks Comércio e Serv. Ltda



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017-SEE/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017. CPL-I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.196.114-58, portador de cédula de identidade sob nº 6311287 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado no ato nº 2164, publicado no DOE do dia 07/02/2015, e pelos poderes a ele conferidos por meio da Portaria nº 1977 de 04 de junho de 2015, retroativo a 01 de março de 2015, publicado no DOE do dia 05/06/2015, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **EMPÓRIO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP EIRELI**, CNPJ sob o nº. 15.457.406/0001-75, qualificada nos autos do pregão n. 07/2017, aqui representada pelo Sr. **LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 057.750.694-39, RG nº 15.313.861-05 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Bonfim, nº 320, Carmo, Olinda/PE, CEP 53.120-090. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de alimentação, necessários para realização de solenidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital e proposta apresentada pela empresa.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

2.1. O órgão gestor deste Registro é a Secretaria de Educação de Pernambuco.

2.2. Os demais órgãos e entidades do Estado de Pernambuco não participantes do SRP poderão aderir nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 42.530 de 22 de dezembro de 2015.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços serão executados de acordo com o TR, observadas as disposições contidas no Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015;

3.2 As prestações de serviços, objeto do TR deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação da prestação dos serviços;

3.3 Os pedidos serão feitos conforme necessidade desta Secretaria de Educação, através de ordem de serviço emitida pela Gerência de Compras – GCOMP, de 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da solenidade;

3.4 A execução dos serviços se dará na Região Metropolitana do Recife;

3.5 O endereço e horário para execução do serviço será previamente informado na ordem de serviços, emitida pela Gerência de Compras – GCOMP;

3.6 Fica assegurado a Secretaria de Educação, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os cardápios em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir os alimentos irregulares em até 2 (duas) horas a contar da hora em que foi identificado a irregularidade;

3.7 As eventuais substituições dos alimentos que apresentarem quaisquer irregularidades ocorreram sem ônus a CONTRATANTE;

3.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar os itens solicitados, de acordo com a Ordem de Serviço, 2 (duas) horas antes da realização da solenidade, mediante agendamento com a CONTRATANTE;

3.9 A contratação dos itens de alimentação será por regime de unidade;

3.10 O objeto proposto no TR deverá ser executado adequadamente, de modo a atender a demanda da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco;

3.11 A empresa não poderá colocar em qualquer objeto utilizados na prestação dos serviços, sua logomarca ou outros sinais que possam ser caracterizados como sua divulgação ou propaganda;

3.12 As condições expressas acima são mínimas podendo ser ofertadas condições superiores visando adaptações ao seu padrão normal de serviços, sem prejuízo de qualidade e sem alteração do mérito da contratação;

3.13 Cumprir as programações das solenidades, garantindo o material e equipamentos necessários para a sua realização, como também toda a logística para recepcionar os participantes, conforme o discriminado no Termo;

3.14 Observar conduta adequada na utilização e transporte dos alimentos, inclusive as normas da vigilância sanitária, objetivando a correta execução dos serviços;

3.15 DO PREPARO DOS ALIMENTOS:

3.15.1. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da CONTRATADA e subsidiariamente, no local da solenidade, utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade custeadas pela CONTRATADA; admite-se a utilização de alguns produtos semi-elaborados considerados essenciais ao processo;



c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do Fornecedor da ata.

10.4 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nos incisos do caput, deve ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

10.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação deve ser feita por publicação em veículo oficial de divulgação, assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo pelas partes contratantes, sempre tendo em vista a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação complementar existente.

12. DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Recife, 20 de Setembro de 2017.

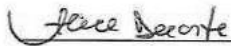


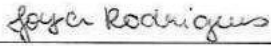
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR



EMPÓRIO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 709.558.282-26

2. 
CPF nº 115.321.694-06


Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz
Superintendente Jurídica
OAB/PE 23.553-D / Mat. 346.663-3
Secretaria de Educação do Estado de PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GEGM Nº 001/2017.

A **PREFEITURA DO RECIFE**, por intermédio do **GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 10.275/70, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Imbiribeira, nesta cidade, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.030.772/0001-92**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **PAULO CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 1221294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.279.654-49, e sua Gerente Administrativo Financeiro Sra. **AILZA CALADO COSTA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.465.869 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.233.874-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no **Processo Licitatório nº 005/2016, Pregão Eletrônico nº 005/2016 – BB nº 657746**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja nº 27, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, e-mail: m.almeidalocacoes@gmail.com, fone/fax: (0xx81) 3252-4175 / 9.8652-4175, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.746.929/0001-76**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento, o Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cessão de Montagem, Manutenção, Desmontagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida, a serem utilizados nos eventos esportivos promovidos pelo Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

2.1. São Participantes do Registro de Preços, todas as unidades administrativas que compõem o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;

3.2. O Fornecedor se compromete a fornecer os itens de acordo com os seguintes preços:



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Material/medida	CADÚE	Unid medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Valor Total
1	STAND BÁSICO Piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé. Revestimento: carpete em cores diversas (lado contra desta face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: com altura de 2,20m, em painéis ts e/ou ps e/ou formigão (diversas cores) com estrutura de montantes e travessas de alumínio em sistema modular octogonal. Teto: fechamento com pergolado e painéis. Identificação: placa com nome do expositor em letras padronizadas e logomarca. Iluminação/energia: através de spots e/ou fixados nas divisórias e lâmpadas 100w, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3,00m² de área de estande. 03 tomadas comuns com capacidade de instalação de aparelhos elétricos ou eletrônicos não superior a 600w). Apresentação de layout do stand.	Estrutura alumínio 3x4 e 1x6 brancos Formica	123	m²	2088	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00	
2	STAND BESTO Piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé. Revestimento: formigão em placas de mod 15 mm ou carpete em cores diversas (lado com fita dupla face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: altura conforme projeto; painéis ts e/ou ps e/ou formigão (diversas cores) com estrutura de montantes e travessas de alumínio em sistema modular octogonal. Teto: fechamento com pergolado e painéis. Elementos personalizados: paredes, teto, testeira, sanca estruturada em madeira com fechamento em compensado, fixadas e pintadas conforme cor definida no projeto. Portas: estrutura modular de alumínio e painéis ts e/ou ps e/ou vidro e/ou do mesmo material da parede medindo 2,10 x 0,70m, recebendo o mesmo tratamento. Iluminação/energia: utilizando luminárias fluorescentes e/ou halófilas e/ou pendentes e/ou fluorescentes halófilas spots com lâmpadas incandescentes e/ou art 1 embudadas, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3m² de área de estande. 01 tomada comum com capacidade de instalação de aparelhos elétricos ou eletrônicos não superior a 600w a cada 6m². Disjuntores: caixa de disjuntores identificada. Apresentação de layout do stand.	Estrutura alumínio 3x4 e 1x6 brancos Formica	123	m²	1044	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00	
3	STAND CONSTRUÍDO Piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé. Revestimento: formigão em placas de mod 15 mm ou carpete em cores diversas (lado com fita dupla face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: divisórias em alturas variadas, em painéis ts e/ou ps e/ou formigão (diversas cores) com estrutura de montantes e travessas de alumínio em sistema modular octogonal. Teto: fechamento com pergolado e painéis. Identificação: placa com nome do expositor em letras padronizadas e logomarca. Iluminação/energia: utilizando luminárias fluorescentes e/ou halófilas e/ou pendentes e/ou fluorescentes halófilas spots com lâmpadas incandescentes e/ou art 1 embudadas, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3m² de área de estande. 01 tomada comum com capacidade de instalação de aparelhos elétricos ou eletrônicos não superior a 600w a cada 6m². Disjuntores: caixa de disjuntores identificada. Apresentação de layout do stand.	Estrutura alumínio 3x4 e 1x6 brancos Formica e paredes meio de mdf	123	m²	800	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	



4	FRIGOBAR - 50L	Consul/Brastemp	123	DIÁRIA	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	FRIGOBAR - 120L	Consul/Brastemp	123	DIÁRIA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
6	GELADEIRA - 239L	Consul/Brastemp	123	DIÁRIA	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
7	GELÁGUA	Consul/Brastemp	123	DIÁRIA	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	LG/Midia/Samsung	123	DIÁRIA	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	free style	123	DIÁRIA	1000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	free style	123	DIÁRIA	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	Tramontina	123	DIÁRIA	20000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
17	BANQUETA	Geovanna	123	DIÁRIA	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO PADRÃO ESTANDE 06,60M2 DE ÁREA	Geovanna	123	DIÁRIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 0,68M X 0,63M	Tramontina	123	DIÁRIA	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
20	MESA DE CENTRO MEDINDO 0,50 X 1,00M	Geovanna	123	DIÁRIA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
21	MESA BISTRÔ ALTA REDONDA COM TAMPO DE VIDRO E PÉS DE AÇO CROMADO, TAMPO COM 0,58M	Geovanna	123	DIÁRIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
22	MESA DE CANTO EM AÇO CROMADO E VIDRO TEMPERADO, DIMENSÕES DE 57 X 56 X 57 CM	Geovanna	123	DIÁRIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	3k	123	DIÁRIA	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	3k	123	DIÁRIA	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	3k	123	DIÁRIA	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	3k	123	DIÁRIA	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
27	POLTRONA	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
28	SOFÁ 2 LUGARES	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
29	SOFÁ 3 LUGARES	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
32	PUFF QUADRADO	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
33	PUFF RETANGULAR	cuourinno	123	DIÁRIA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
34	PÚLPITO	Acrimel	123	DIÁRIA	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA – METRO	Mídia	123	METRO	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	Fórmica	123	METRO	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
37	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA	Fórmica	123	METRO	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA 100L	Plasútil	123	DIÁRIA	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
39	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 10L	Plasútil	123	DIÁRIA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
40	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 30L	Plasútil	123	DIÁRIA	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
41	VASO DE PLANTA PEQUENO	Plasútil	123	DIÁRIA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
42	VASO DE PLANTA GRANDE	Plasútil	123	DIÁRIA	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
43	JARDIM	Itagross	123	m²	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
44	TABLADO COM 0,10CM DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR)	SP Estructur	123	m²	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
45	TABLADO PRATICÁVEL	SP Estructur	123	m²	2000	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
46	CENOGRAFIA	SP Estructur	123	m²	4000	R\$ 24,20	R\$ 96.800,00
47	PÓRTICO EM OCTANORME	3k	123	m²	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	SP Estructur	123	m/linear	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	SP Estructur	123	m/linear	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	SP Estructur	123	m²	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00



51	PÓRTICO EM MADEIRA	SP Estructur	123	m²	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	SP Estructur	123	m/linear	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 930,00	R\$ 186.000,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE TRANSPARENTE	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
57	TOLDO 5M X 5M CHAPÉU DE BRUXA	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
58	TOLDO 10M X 10M CHAPÉU DE BRUXA	M.A	123	DIÁRIA	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
59	TENDA COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS BRANCO	SP Estructur	123	m²	1000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
60	TENDA COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS TRANSPARENTE	SP Estructur	123	m²	1000	R\$ 115,00	R\$ 115.000,00
61	Palco em tablado modulado de formato retangular, 60cm de altura do piso em relação ao solo com fechamento na parte inferior frontal e laterais. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, revestido com carpete, acompanhado de escada de acesso, metálica, com corrimão e guarda corpo em ambos os lados	SP Estructur	123	m²	1000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	3k	123	m²	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	SP Estructur	123	m/linear	4000	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00
Valor Total do Lote:						R\$ 2.608.000,00	
DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS							

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5. DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços fornecidos deverão atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;

5.2. Estando os serviços com qualidade comprometida, a Detentora da ata deverá fornecer novos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;

6. DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A Detentora da ata se compromete por esta, a fornecer os itens, pelos preços registrados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante o prazo de sua vigência.



causado, devidamente fundamentado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação;

11.4.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM, por prazo não superior a dois anos;

11.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento ao GEGM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.

11.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 005/2016 e nos termos da Legislação pertinente.

12.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução desta ARP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

13.2. E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, 25 de janeiro de 2017.

Paulo Cabral de Oliveira
Diretor Presidente
CONTRATANTE

Ailza Calado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Mário André Ferreira de Almeida
Sócio Administrador da empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF Nº _____
2. _____ CPF/MF Nº _____



DPPE/SETOR DE CONTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
005/2017 PARA LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS, INCLUINDO
IMPRESSÃO E REPROGRAFIA,
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO
N° 020/2017, PREGÃO ELETRÔNICO
N° 007/2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001 - 67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral, o senhor Dr. MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o N° 000.142.404-16, portador da Cédula de Identidade N° 1.809.892, expedida pela SSP/PB, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público Geral, Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, doravante designado ÓRGÃO GESTOR DA ATA, nos Termos das Leis Federais N° 8.666/93, 10.520/02, e Decreto N° 7.892/13, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, ofertado pela empresa SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 40.904.492/0001-64, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 2620.069.037-1, com sede na Avenida Olinda Dom Helder Câmara, N° 145, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.010-005, representada pelo senhor JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO, brasileiro, natural de Surubim, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o N° 080.168.874-49, RG N° 1.172.322 SSP/PE, com domicílio na Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, N° 59, Apart. 202, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.021-300; doravante denominada DETENTORA DA ATA consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Locação de Impressoras, incluindo Impressão e Reprografia**, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e descrição detalhada nos anexos do edital, respeitados os termos do **Processo Licitatório N° 020/2017, Pregão Eletrônico N° 007/2017**.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedoras dos materiais

LOTE	ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
1	01	2618648	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MULTIFUNCIONAL DEPARAMENTAL COLORIDA (MDC-II), TECNOLOGIA LASER, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO.	1	UNIT.	R\$ 207,33	R\$ 2.487,96
	02	2145596	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA LASER, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA	100	UNIT.	R\$ 51,26	R\$ 5.126,00
	03	3349888	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DO TIPO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (TIPO 1), A4 - 35 PPM, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	95	UNIT.	R\$ 180,00	R\$ 17.100,00
	04	2156784	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - EM 1 FACE, COLORIDA	120.000	UNIT.	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
	05	2156792	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - EM 1 FACE, PRETO E BRANCO	3.360.000	UNIT.	R\$ 0,03	R\$ 100.800,00
Valor Total:							R\$ 399.999,96

homologados por item são os seguintes:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA.

3.1. Em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação.

3.2. O prazo de atendimento para solução do incidente/problema e troca do tonner será de:

a. 06 (seis) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de suporte técnico para Recife-PE. Para cumprimento desta cláusula, 90% (noventa por cento) dos chamados deverão ser atendidos dentro dos prazos estipulados e os 10% (dez por cento) restantes, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas.

b. 08 (oito) horas úteis, contadas do horário de abertura do chamado de suporte técnico para a região metropolitana de Recife e em localidades situadas até 100Km (cem quilômetros) de Recife-PE. Para cumprimento desta cláusula, 90% (noventa por cento) dos chamados deverão ser atendidos dentro dos prazos estipulados e os 10% (dez por cento) restantes, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas.

c. 12 (doze) horas úteis, contadas da data de abertura do chamado de suporte técnico para as demais localidades de Pernambuco. Para cumprimento desta cláusula, 90% (noventa por cento) dos chamados deverão ser atendidos dentro dos prazos estipulados e os 10% (dez por cento) restantes, em até 72 (setenta e duas) horas corridas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 03 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Adriano Henrique Oliveira da Silva
CPF: 089.149.434-98
2. NOME: Miria de M. Costa
CPF: 920749364-00



PREFEITURA DO RECIFE



PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2017 - CELCC
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2017 - CELCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2017

Que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, e de outro, a Empresa CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.639.643/0001-18

Interessado: Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife.

Ans 30 dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/ME sob o nº. 023.682.524-01, portadora da cédula de identidade nº. 5.037.121 SDS/PE e a Empresa CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME, com sede à Av. Presidente Dutra, 205, Bairro da Imbimboca, Recife/PE, CEP 51.190-505, CNPJ 07.639.643/0001-18, neste ato representada pela senhora Mayara Rodrigues de Melo, inscrita no CPF/ME nº. 054.084.464-09, portadora da cédula de identidade nº. 6.369.415 SSP/PE, brasileira, solteira, empresária, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017 - CELCC, procedeu ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de VANS, com motorista e combustível por conta da contratada, destinada a atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL abrangendo a Região Metropolitana do Recife, durante o período de 12 (doze) meses, discriminado no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de VANS, com motorista e combustível por conta da contratada, destinada a atender as demandas da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL, abrangendo a Região Metropolitana do Recife, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do(s) ofício(s) nº 304/2017- SETUREL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O cadastro reserva desta Ata (Anexo II) nos termos do art. 11, inciso I de Decreto nº 27.070/2013, contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-501
Fone: (81) 3355-9696 www.recife.pe.gov.br

AP

11



PREFEITURA DO RECIFE



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º do art. 35 da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 30 de maio de 2017.

Ana Paula Leal

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Mayara Rodrigues de Melo

MAYARA RODRIGUES DE MELO
CAPIBARIÉ VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f2fccd2f6f2

ANEXO 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, celebrada entre o Município do Recife e a empresa CAPIBARIIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2017 - CELCC.

EMPRESA: CAPIBARIIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA-ME					
CNPJ: 07.639.643/0001-18				FONE/FAX: 081 3465.9231	
END: Av. Presidente Dutra, 205, Bairro de Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.190-505				E-MAIL: capibaribeiturismo@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA RODRIGUES DE MELO					
LOTE 1					
ITEM	CADUS	Especificações	Quantidade de Diárias	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	387	Locação de veículo tipo VAN (intermunicipal) e (ultramunicipal), com as seguintes características: capacidade mínima de 16 (dezois) passageiros, com motorista devidamente habilitado, seguro total, incluindo danos sociais, seguro de responsabilidade civil, com quilometragem livre (com média estimada 60km), direção hidráulica, com ar condicionado, sendo flex, sistema de som (Rádio, Cd, DVD ou pendrive), veículos novos de fabricação não inferior a 2015 OBS É de responsabilidade da contratada o combustível, manutenção, alimentação e hospedagem do motorista	150	R\$ 483,10	R\$ 74.495,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 72.495,00

RP



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017-JFPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2017

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, neste ato representada pela Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, magistrado federal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.206.514-68, portador da cédula de identidade n.º 3.053.14, domiciliado na cidade do Recife, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato 83/2017 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região datado de 20 de fevereiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2017-JFPE, Proc. Administrativo n.º 204/2017, REGISTRAR OS PREÇOS da sociedade empresária EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.974.275/0001-40, fone: 81-3092.7000, e-mail: exbras@exbras.com.br / marcosantonymendes@gmail.com, representado(a) pelo(a) Srª DORALICE TORRES DE LIMA, empresária, residente em Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 194.894.634-34, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.513.655, SSP/PE, no exercício de suas atribuições legais, com preço(s) registrado(s) classificado(s) em primeiro lugar para o(s) item(ns) 01 a 07, doravante denominado(a) FORNECEDOR, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, da Lei n.º 10.520, de 17.7.2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 7.892 de 23.01.2013, Decreto n.º 5.450/2005, legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017-JFPE e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 Não houve participação de Órgãos distintos da Justiça Federal de Pernambuco;

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços do(s) seguinte(s) produto(s), conforme especificações, quantidades e preços unitários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01	1 Extintor ABC 6 KG	200	63,00	12.600,00
	2 Extintor AP 10 litros	172	39,83	6.850,76
	3 Extintor PQS 50 Kg	25	321,67	8.041,75
	4 Extintor PQS 12 Kg	12	60,00	720,00
	5 Extintor PQS 6 Kg	135	57,00	7.695,00
	6 Extintor PQS 4 Kg	33	35,00	1.155,00
	7 Extintor CO² 6 Kg	313	75,00	23.475,00
TOTA GERAL				60.537,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
UASC: 090009
Diretoria do Foro
Seção de Licitações e Contratos



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f6f2

2.2 - Os bens deverão ser entregues até a execução dos serviços se dará a partir da emissão Ordem de Serviço e a entrega dos equipamentos em perfeita condição de uso se dará em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Empenho.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Estão incluídos nos preços registrados todas as despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da sua assinatura.

CLÁUSULA V - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados poderão ser repactuados segundo as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2017-JFPE mediante solicitação escrita do FORNECEDOR, observados os preços praticados no mercado.

5.2 - A repactuação, quando concedida, vigorará a partir da data do recebimento do pedido.

5.3 - As repactuações subsequentes terão por data-base o dia do recebimento do pedido de repactuação anterior.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 - A JUSTIÇA FEDERAL ou o FORNECEDOR poderão manifestar interesse em cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados, em razão de superveniência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que venham a comprometer o registro de preços.

6.2 - A JUSTIÇA FEDERAL poderá cancelar a Ata de Registro de Preços dos respectivos itens nos casos a seguir especificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) O FORNECEDOR descumprir as exigências editalícias ou da respectiva Ata;
- b) O FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) presentes razões de interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
UASC: 090009
Diretoria do Foro
Seção de Licitações e Contratos



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62

CLÁUSULA VII - DOS ANEXOS

Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços O edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2017-JFPE e seus Anexos.

CLÁUSULA VII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 14 de julho de 2017.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
P/ JUSTIÇA FEDERAL

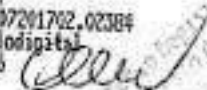

DORALICE TORRES DE LIMA
P/ FORNECEDOR

CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de DORALICE TORRES DE LIMA

Jaboatão, 14/07/2017 Em test. da verdade. Dou fé.
JOSÉ DORCIVAL BEZERRA CAVALLACCHI (Substituto)

Valido somente com o selo 0077100/PLE97201702.02384
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 3,30 TSNR: R\$ 1,36 Total: R\$ 4,66



Cartório de Registro Civil e de Registro de Imóveis
Rua Prof. Luiz Freire, s/nº - Jaboatão
Jaboatão - PE 54025-005 Fone: (081) 3401-1000



647 SECRET 798343

NAMBURO

O n
ro B
do pe
o 201
casad
abele
abai
tatór
ficc
as Le
crets
STRO N
ventur

tante
l

SÉRGIO
DE S
CPF N
224-98

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH
Assessee em: https://cert.br.gov.br/gicad-6-9-2018/documento: 72e42d06d85ce451dd98bf7f1fccd2672

80f-7f24

1.1. Ficam registrados os preços unitários e totais dos objetos abaixo indicados:

1.2. Esta Ata de Registro de Preço não obriga o **CEMPE** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, bem como não impede o **CEMPE** de realizar compras sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, respeitado o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária destinada a eventual contratação do objeto, nas quantidades e condições aqui estipuladas, será disponibilizada quando da aprovação da respectiva Programação Financeira, de acordo com as informações básicas seguintes:

VIA CONFERIDA
AJ-CBMPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23077.066563/2016-48

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2016, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, através da Comissão Especial de Registro de Preços designada por meio da Portaria nº 101/2016-PROAD, de 16/08/2016, lavra a presente Ata de Registro de Preços – ARP, referente ao presente pregão eletrônico, nº 90/2016, que tem como objeto: **aquisição de equipamentos ativos de rede wireless e softwares, visando à ampliação da infraestrutura de rede de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para atender às suas demandas por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações detalhadas no *Relatório de Itens do Objeto Licitados* anexo do presente edital, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Dec. nº 7.892/2013, alterado pelo Dec. nº 8.250/2014.

1 – DA VIGÊNCIA

1. Disposições relativas à Vigência.

1.1. A presente ata terá **validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura** e será disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal durante todo o período de sua vigência.

1.1.1. Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2. Disposições relativas ao Registro de Preços.

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens do objeto ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.

EMPRESA		SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	09.002.672/0001-00			
ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	430	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	Rs 3.344,00
ESPECIFICAÇÃO				



ACCESS POINT 802.11AC 3X3:3 DUALBAND INDOOR.

1. Características Gerais

1.1. O access point deverá ser desenvolvido para ambientes de médio alcance sendo ideal para redes sem fio que atendem dispositivos móveis com antenas de polaridade dupla, adaptáveis em tempo real para maximizar o desempenho desses dispositivos, atender aos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e 802.11ac com operação nas frequências 2.4 GHz e 5.0 GHz de forma simultânea, ter suporte a tecnologia MIMO 3x3:3 com três fluxo de banda dupla garantindo a taxa de transferência máxima de 1300 Mbps em 5 GHz e 600 Mbps em 2,4 GHz totais disponíveis, canalização de 20 MHz, 40 MHz e/ou 80 MHz, polarização de antena adaptável com mais de 512 padrões e BeamFlex+ (PD-MRC) com melhor recepção para clientes, suportar até 500 clientes simultâneos sem criptografia, funcionar como AP independente ou como parte de uma LAN sem fio com gerenciamento centralizado em conjunto com a controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000, interferência de Wi-Fi reduzida até 15 dB de atenuação de interferência, 3 dBi de ganho de antena física, até 6dB de ganho adicional do BeamFlex, antena inteligente integrada com diversos padrões exclusivos com alta confiabilidade e controlada por software com PD-MRC (diversidade de polarização), que fornece até 6 dB de ganho adicional do BeamFlex e 15 dB de redução da interferência, ganho de RX de SINR do BeamFlex até 3-5 dB, ganho de TX de SINR do BeamFlex até 6 dB, ganho de antena física de até 6dBi, sensibilidade de Rx incomparável de até -101 dBm, suporte integrado a NAT e DHCP, suporte à transmissão de vídeos por multicast IP, classificação de pacote de QoS avançado e prioridade automática para tráfego com distinção de latência de tráfego, Imitação de taxa pré usuário dinâmica para WLANs de ponto de conexão, quando usado com o controlador oferecer suporte a WPA-PSK (AES), 802.1X para RADIUS e AD, Autenticação Ethernet 802.1x com base em porta (autenticador e suplicante), Zero-IT, BYOD e Dynamic PSK, controle de admissões/balanceamento de carga, balanceamento de banda, direcionamento de banda e suporte a equidade de transmissão, portal cativo e contas de convidados, reconhecimento e controle de aplicativo, Gateway SmartWay Bonjour, SecureHotspot, serviços de localização SPoT, balanceamento de banda, rede Inteligente Mesh, compatível com Power over Ethernet (PoE) padrão 802.3af, 2 portas RJ-45 de MDX automático e detecção automática de 10/100/1000 Mbps sendo uma PoE, possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) e via padrão PoE (IEEE 802.3af), temperatura de operação: 32° F (0° C) a 104° F (40 ° C), Umidade de operação: até 95% sem condensação, até 30 clientes VoIP simultâneos, implementação IPv4, atualizações automáticas de software através de FTP ou TFTP remota, interface de configuração via Web (HTTP/S) , CLI (Telnet/SSH), SNMP v1, v2 e v3 e TR-069 via Flexmaster, potência de transmissão máxima(1) de 28 dBm em 2,4 GHz; 26 dBm em 5 GHz, canalização de 20 MHz, 40 MHz e 80 MHz.

1.2. O fornecimento do access point compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:

- a) Os access point deverão ser fornecidos e devidamente transportados e armazenados em local apropriado designado pelo órgão;
- b) Os access point deverão ser fornecidos com injetor PoE compatível com o equipamento;



c) Incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação.

2. Compatibilidade

2.1. O Access Point deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	430

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
2	20	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	R\$ 6.688,00

ESPECIFICAÇÃO

ACCESS POINT 802.11AC 4X4:4 DUALBAND INDOOR

1. Características Gerais

1.1. O access point deverá ser desenvolvido para ambientes com desempenho superior em implantações de alta densidade, atender aos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e IEEE 802.11ac com operação nas frequências 2.4 GHz e 5.0 GHz de forma simultânea, ter suporte a tecnologia MU-MIMO que permite que os clientes utilizem o espectro RF de maneira mais eficaz, proporcionando múltiplas transmissões de AP para clientes com 802.11ac 4X4:4 com quatro fluxos espaciais garantindo a taxa de transferência máxima de 1733 Mbps em 5 GHz e 800 Mbps em 2,4 GHz totais disponíveis, canalização de 20 MHz, 40 MHz e/ou 80 MHz, suporte de modulação 256-QAM em 2,4 GHz, polarização de antena adaptável com mais de 4.000 padrões e BeamFlex+ (PD-MRC) com melhor recepção para clientes, suportar até 512 clientes simultâneos sem criptografia, funcionar como AP independente ou como parte de uma LAN sem fio com gerenciamento centralizado em conjunto com a controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000, Interferência de Wi-Fi reduzida até 15 dB de atenuação da interferência e uma redução de 50% da interferência de APs próximos, seleção de canais orientada pela capacidade de desempenho com base em estatística de capacidade de todos os canais de RF em tempo real, opção de implantação independente ou com gerenciamento central, agregação de link de porta Ethernet (LACP), compatível com clientes herdados 802.11, Beamforming Tx 802.11ac padrão, ser desenvolvido especialmente para ambientes de alta capacidade e alto desempenho que apresentam uma grande quantidade de interferência, como escolas, universidades, locais públicos, hotéis e centros de conferências, código de blocos espaço-tempo (STBC), melhoria de taxa de combinação máxima (MRC), verificação de polaridade de baixa densidade (LDPC) para aumentar a taxa de transferência de dados em todos os alcances, PD-MRC para melhora de recepção do sinal de dispositivos novos, antena inteligente integrada com diversos padrões exclusivos para alta confiabilidade, sensibilidade de Rx incomparável de até -104 dBm, porta USB para hospedar dispositivos da Internet das Coisas (IoT) como sinalizadores inteligentes Bluetooth Low Energy (BLE), recursos independentes ou gerenciados centralmente, suporte integrado a NAT e DHCP, suporte à transmissão de vídeos por multicast IP, quatro filas de QoS de software por estação cliente, até 16 BSSIDs por rádio, com políticas de QoS e segurança exclusivas, montagem na parede ou no teto com segurança de cadeado, opções de montagem embutidas para fácil implantação, quando usado com o controlador



oferecer suporte a WPA-PSK (AES), 802.1X para RADIUS e AD, Zero-IT e Dynamic PSK, controle de admissões/balanceamento de carga, balanceamento de banda, portal cativo e contas de convidados, compatível com Power over Ethernet (PoE) padrão 802.3af/at, possuir duas interfaces IEEE 802.3 10/100/1000 Mbps Base-T Ethernet com PoE 802.3af/at para conexão à rede local fixa com auto-sensing com conector RJ-45, possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240V AC) com saída de 12 VCC e 2A, e via padrão PoE (IEEE 802.3af), potência de transmissão máxima de 28 dBm em 2,4 GHz e 28 dBm em 5 GHz, g+B1anho de antena física 3 dBi (2,4 e 5 GHz), ganho de Tx de SINR do BeamFlex até 6 dB, ganho de Rx de SINR do BeamFlex até 3-5 dB, sensibilidade de Rx mínima -104 dBm, temperatura de operação: -4° F (-20° C) a 140° F (60° C), umidade de operação: até 95% sem condensação, implementação IPv4, IPv6 e pilha dupla, arquitetura 802.1Q (1 por BSSID ou dinâmica, por usuário com base em RADIUS), 802.1X para portas cabeadas com autenticador e suplicante, tunelamento L2TP e PPOE, qualidade de serviço por filas de software por prioridade WLAN, por tipo de tráfego e por cliente, classificação de tráfego automática, heurística e baseada em TOS ou definida pela VLAN, limitação dinâmica de taxa por usuário ou por WLAN, suporte a 802.11e/WMM,

1.2. O fornecimento do access point compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:

- a) Os access point deverão ser fornecidos e devidamente transportados e armazenados em local apropriado designado pelo órgão;
- b) Os access point deverão ser fornecidos com injetor PoE (90 a 264 VCA e 47 a 63 Hz);
- c) Incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação.

2. Compatibilidade

2.1. O Access Point deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	20

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
3	85	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	R\$ 7.381,00

ESPECIFICAÇÃO

ACCESS POINT 802.11AC DUALBAND OUTDOOR

1. Características Gerais

1.1. O access point deverá ser desenvolvido para ambientes externos como locais públicos de alta densidade de usuários, atender aos padrões IEEE 802.11a, IEEE



802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e IEEE 802.11ac com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea, possuir mecanismo de rádio com suporte à MIMO 2x2 com 2 Spatial Streams, atender aos padrões IEEE 802.11d e IEEE 802.11h, possuir antenas internas e integradas com padrão de irradiação omnidirecional e polarizadas de forma horizontal e vertical; compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, suportar de potência de saída de no mínimo 25 dBm (316 mW) com operação na frequência 5 GHz e de no mínimo 25 dBm (316 mW) com operação na frequência 2.4 GHz, suportar canalização de 20 MHz, 40 MHz e 80MHz, suportar explicitamente TxBF ou Beamforming, possuir tecnologia "Airtime Fairness" permitindo melhor desempenho da rede wireless, suportar mecanismo que identifique e associe clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalhem somente nesta frequência. Deverá também suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso, implementar o padrão PD-MRC (Polarization Diversity with Maximal Ratio Combining) ou recurso similar de identificação automática de polarização do dispositivo cliente, oferecer suporte ao mecanismo de localização e rastreamento de usuários (Location Based Service), possuir, no mínimo, 01 (uma) interface IEEE 802.3 10/100/1000 Mbps Base-T Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa, possuir LEDs para a indicação do status: rede wireless, gerenciamento via controladora e atividades do equipamento, possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC) e via padrão de alimentação IEEE 802.3af (PoE), suportar temperatura de operação entre -20°C a 55°C com PoE ativado, possuir certificação IP67, possuir estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos e externos, com fixação em teto, parede e também em poste e fornecer acessórios para que possa ser feita a fixação, possuir suporte com todas as licenças para funcionamento em MESH (WiFi Mesh), fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados. Permitir a configuração e gerenciamento direta através de browser padrão (HTTPS), SSH, SNMPv2c e SNMPv3, ou através do controlador, a fim de garantir a segurança dos dados, permitir gerenciamento através de plataformas de software que sigam padrões SNMPv2c e SNMPv3, ou TR-069, implementar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, das políticas de segurança, QoS, autenticação e monitoramento de RF, permitir que sua configuração seja automaticamente realizada quando este for conectado no ambiente de rede do Controlador WLAN. O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI, deverá conectar-se ao controlador WLAN através de túnel seguro padrão IPsec ou através de protocolo de comunicação que ofereça controle total do equipamento, permitir o ajuste dinâmico de nível de potência de modo a otimizar o tamanho da célula de RF e permitir que o processo de atualização de versão seja realizado manualmente através da WEB ou FTP ou TFTP e automaticamente através do Controlador WLAN descrito neste documento. Poder implementar cliente DHCP, para configuração automática do seu endereço IP e implementar também endereçamento IP estático, suportar VLAN seguindo a norma IEEE 802.1q, possuir suporte a pelo menos 16 SSIDs por ponto de acesso, permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID, possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão, suportar, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) usuários wireless simultâneos, suportar, no mínimo, 15 (quinze) usuários de voz sobre wireless simultâneos, deve suportar limitação de banda por grupo de usuário ou SSID, implementar, pelo menos, os seguintes padrões de segurança wireless: Wi-Fi Protected Access (WPA) com algoritmo de criptografia TKIP (Temporal Key Integrity Protocol); Wi-Fi Protected Access2 (WPA2) com os seguintes algoritmos: Advanced Encryption



Standard (WPA2-AES); IEEE 802.1x, IEEE 802.11i, implementar as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11b: 11 Mbps; IEEE 802.11a e IEEE 802.11g: 54 Mbps; IEEE 802.11n: 300Mbps; IEEE 802.11ac: 800Mbps, implementar o protocolo de enlace CSMA/CA para acesso ao meio de transmissão, deverá permitir a criação de filtros de MAC address de forma a restringir o acesso à rede wireless. Funcionar via configuração do controlador no modo de MESH (WiFi Mesh) sem adição de novo hardware ou alteração do sistema operacional, sendo a comunicação até o controlador efetuada via wireless ou por pelo menos 02 pontos ethernet conectados ao controlador ou a uma rede local.

1.2. Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas.

1.3. O fornecimento do access point compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:

a) Os access points deverão ser fornecidos e devidamente transportados e armazenados em local apropriado designado pelo órgão;

b) Os access points deverão ser fornecidos com injetor PoE compatível com o equipamento;

c) Suportes e acessórios para montagem interna e externo para fixação em teto, parede e postes;

d) Incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação.

2. Compatibilidade

2.1. O Access Point deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	85

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
4	30	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	R\$ 7.381,00

ESPECIFICAÇÃO

ACCESS POINT 802.11AC DUALBAND OUTDOOR COM FEIXE DE 120°

1. Características Gerais

1.1. Equipamento de ponto de acesso para rede local sem fio deverá atender aos



padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e IEEE 802.11ac com operação nas frequências 2.4 GHz e 5 GHz de forma simultânea, possuir antenas internas e integradas fornecendo cobertura setorial de pelo menos 120° e compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac. Deverá suportar potência de saída de no mínimo 25 dBm com operação na frequência 5 GHz e de no mínimo 25 dBm com operação na frequência 2.4 GHz, atender aos padrões IEEE 802.11d e IEEE 802.11h, suportar canalização de 20 MHz, 40 MHz e 80MHz, possuir mecanismo de rádio com suporte à MIMO 2x2 com 2 Spatial Streams, suportar explicitamente TxBF ou Beamforming, suportar mecanismo que identifique e associe clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalhem somente nesta frequência, suportar a identificação e controle de aplicações dos clientes conectados ao ponto de acesso, deve oferecer suporte ao mecanismo de localização e rastreamento de usuários (Location Based Service), possuir, no mínimo, 01 (uma) interface IEEE 802.3 10/100/1000 Mbps Base-T Ethernet, auto-sensing, com conector RJ-45, para conexão à rede local fixa, possuir LEDs para a indicação do status: rede wireless, gerenciamento via controladora e atividades do equipamento, possibilitar alimentação elétrica local via fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC) e via padrão de alimentação IEEE 802.3af (PoE), suportar temperatura de operação entre -20°C a 55°C com PoE ativado, possuir certificação IP67, Deverá possuir estrutura que permita a utilização do equipamento em locais internos e externos, com fixação em teto, parede e também em poste e fornecer acessórios para que possa ser feita a fixação. Deverá também ser fornecido com todas as funcionalidades de segurança instaladas. Não deve haver licença restringindo itens de segurança do equipamento e nem a quantidade de usuários conectados, deverá ser fornecido com todas as licenças para funcionamento em MESH (WiFi Mesh). Deve permitir a configuração e gerenciamento direta através de browser padrão (HTTPS), SSH, SNMPv2c e SNMPv3, ou através do controlador, a fim de garantir a segurança dos dados, permitir gerenciamento através de plataformas de software que sigam padrões SNMPv2c e SNMPv3, ou TR-069, implementar funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, das políticas de segurança, QoS, autenticação e monitoramento de RF, permitir que sua configuração seja automaticamente realizada quando este for conectado no ambiente de rede do Controlador WLAN. O ponto de acesso poderá estar diretamente ou remotamente conectado ao controlador WLAN, inclusive via roteamento da camada 3 de rede OSI, deverá conectar-se ao controlador WLAN através de túnel seguro padrão ou através de protocolo de comunicação seguro que ofereça controle total do equipamento, permitir o ajuste dinâmico de nível de potência de modo a otimizar o tamanho da célula de RF, permitir que o processo de atualização de versão seja realizado manualmente através da WEB ou FTP ou TFTP e automaticamente através do Controlador WLAN descrito neste documento. Deverá implementar cliente DHCP, para configuração automática do seu endereço IP e implementar também endereçamento IP estático, suportar VLAN seguindo a norma IEEE 802.1q, possuir suporte a pelo menos 16 SSIDs por ponto de acesso

1.2. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID, ser capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão, suportar, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) usuários wireless simultâneos, suportar, no mínimo, 15 (quinze) usuários de voz sobre wireless simultâneos

1.3. Deve suportar limitação de banda por grupo de usuário ou SSID. Implementar, pelo menos, os seguintes padrões de segurança wireless: (WPA) Wi-Fi Protected Access; (WPA2) Wi-Fi Protected Access 2; (AES) Advanced Encryption Standard; (TKIP) Temporal Key Integrity Protocol; IEEE 802.1x; IEEE 802.11i. Implementar as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE



802.11b: 11 Mbps; IEEE 802.11a e IEEE 802.11g: 54 Mbps; IEEE 802.11n: 300Mbps; IEEE 802.11ac: 800Mbps. Deverá permitir a criação de filtros de MAC address de forma a restringir o acesso à rede wireless. Funcionar via configuração do controlador no modo de MESH (WiFi Mesh) sem adição de novo hardware ou alteração do sistema operacional, sendo a comunicação até o controlador efetuada via wireless ou por pelo menos 02 pontos ethernet conectados ao controlador ou a uma rede local.

1.4. Deverá ser apresentado o certificado dentro do prazo de validade referente à homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o produto, com data anterior à publicação do edital, conforme a resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes do certificado, uma vez que os mesmos não garantem o fornecimento de equipamentos homologados e em conformidade com as leis brasileira

1.5. Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas

1.6. O fornecimento do access point compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:

a) Os access points deverão ser fornecidos e devidamente transportados e armazenados em local apropriado designado pelo órgão;

b) Os access points deverão ser fornecidos com injetor Power over Ethernet (PoE) compatível com o equipamento;

c) Suportes e acessórios para montagem interna e externo para fixação em teto, parede e postes;

d) Incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação.

2. Compatibilidade

2.1. O Access Point deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	30

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
5	60	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	R\$ 7.117,00

ESPECIFICAÇÃO

BRIDGE SEM FIO 802.11AC 2X2:2 PONTO-A-PONTO, PONTO-MULTIPONTO

- | | | |
|------|--|--------|
| 1. | Características | Gerais |
| 1.1. | A bridge deverá ser desenvolvida para ambientes externos com condições severas | |



para ampliar as wireless LANs gerenciadas (WLANs) entre prédios distantes e onde o cabeamento Ethernet não é possível oferecendo serviços de banda larga sem fio. Deverá possuir opção de emparelhamento (alinhamento) automático das bridges sem fio, montagem flexíveis com suporte de montagem incluídos, do padrão de antena tolerante e do software de apontar alinhamento permitindo uma instalação rápida, com uma antena direcional, com dupla polarização, específica com largura de feixe de 3 dB e 30 graus e ganho de antena física de 14 dBi com software de alinhamento baseado em LED, possuir recurso de encontrar e selecionar de maneira proativa o canal com melhor desempenho automaticamente, utilizando algoritmos de seleção de canal ChannelFly. Deverá operar no padrão 802.11ac 5 GHz suportar taxas de transferência de até 500 Mbps, com desempenho de até 100 Mbps a uma distância de 8 Km (quando utilizado com a antena externa opcional). Possuir suporte a várias redes segmentadas por VLANs. Cada bridge (ponto) central deverá suportar até 10 bridges (multiponto) na recepção. Deve oferecer taxas de transferência de dados mais altas que as linhas T1/E1 ou x DSL a apenas uma fração de custo de instalação da linha fixa e sem os recorrentes custos de aluguel de linhas. Possuir pré-verificação e detecção dedicada de radares (DFS) e PD-MRC para conexões de bridge sem fio confiáveis. Oferecer solução para interconectar duas redes LAN em prédios diferentes, servir como um link de backup de alto desempenho para recuperação de desastres empresariais, oferecer fluxo de transmissão sem fio de forma confiável de vídeo vigilância para uma unidade central. Suportar taxas de dados IEEE 802.11ac com canalização 20 MHz, 40 MHz e/ou 80 MHz, modulação OFDM com cadeias de rádios e fluxos especiais 2x2x:2 e potência de transmissão 22 dBm, operar com banda de frequência IEEE 802.11ac 5,15 a 5,875 GHz. Possuir segurança sem fio WPA2 AES. Interface de configuração de usuário da Web (HTTP/S) e CLI (Telnet/SSH), possuir SNMP v1, 2, 3. Possuir alimentação Power over Ethernet 802.11af com em uma porta com MDX automático, com detecção automática 10/100/1000 Mbps, RJ-45, dois conectores de antenas externa tipo N (N-Type), opção de trava Pad-Eye para travar e proteger os dispositivos, classificação IP-67, temperatura de operação: -40°C a 65°C (-40°F a 149°F), com consumo de energia em repouso de 6,5 W, normal 7,5 W e pico 11 W. Rádio frequência de EIRP máximo de até 36 dBm e sensibilidade de RX mínima de até -96 dBm. Desempenho e capacidade de throughput UDP alvo de até 500 mbps, até 250 Mbps a 2,6 Km, até 100 Mbps a 8 Km, distância máxima do link 12 quilômetros, ponto-multiponto com 30 graus de cobertura de uma bridge central com antena interna para muitas bridges de recepção e 120 graus de cobertura quando usado com a antena externa opcional.

1.2. O fornecimento da bridge compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:

- a) As bridges deverão ser fornecidos e devidamente transportados e armazenados em local apropriado designado pelo órgão;
- b) As bridges deverão ser fornecidos com injetor PoE compatível com o equipamento;
- c) Incluir todos os materiais e acessórios adicionais necessários para perfeita instalação.

2. Compatibilidade

2.1. O equipamento deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
------	-------	------------



153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			60
ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
6	1	UNIDADE	RUCKUS WIRELESS	R\$ 25.820,00
ESPECIFICAÇÃO				
CONTROLADOR WIRELESS DE CLASSE EMPRESARIAL ESCALONÁVEL				
1.	Características			Gerais
1.1.	A controladora deverá suportar até 1.000 Access Points - APs, 2048 WLANS e 20.000 clientes por equipamento, ter o assistente de configuração Web e gerenciamento centralizado com informações em tempo real de toda WLAN, ter recursos de rede que incluem detecção de APs Rogue, detecção de interferências, direcionamento de bandas, mecanismo de airtime fairness, políticas de acesso, limitação de banda, serviços de rede para convidados e hotspots, possuir tecnologia de arquitetura de rede Mesh sem fio, segurança com padrões WPA, WAP2, 802.11i, criptografia PSK dinâmico, WEP, TKIP e AES, atribuição de VLAN dinâmica, painel de controle personalizável, ser compatível com arquitetura de encaminhamento distribuído, medidor de desempenho de rede, funcionar com banco de dados de autenticação remota (ActiveDirectory, RADIUS e LDAP) nativos e interna para 20.000 usuários, balanceamento de carga de clientes, portal cativo integrado, rede de convidados, canal de RF dinâmico e gerenciamento de potência, rede de convidados, detecção de APs Rogue e visualização de mapas gráficos, estatísticas de monitoramento de desempenho, autenticação de hotspot com o uso do WISPr, suporte a Smart Clients WISPr, tunelamento para AP, 802.11e/WMM e U-APSD, implementação IPV4, IPV6 e pilha dupla, VLANs e servidor DHCP integrado, botão de desligar e reiniciar na própria interface WEB.			
1.2.	A controladora deverá ter o tamanho de 2U para acomodação no rack, duas fontes de alimentação com corrente alternada, 220V e 10A com hot-swap, sendo uma fonte redundante, ventiladores redundantes, duas portas Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ45, uma porta USB, porta de console serial e LED de status.			
1.3.	Apresentar catálogo do fabricante			
1.4.	Possuir garantia de 5 anos.			
1.5.	Não será aceito a prestação de serviço de garantia por parte de terceiros desvinculados ao fabricante.			
1.6.	O fornecimento da controladora compreende todos os passos e acessórios necessários para ser entregue em perfeito estado de conservação, incluindo as seguintes atividades e materiais:			
a)	A controladora deverá ser fornecida e devidamente transportados e armazenada em local apropriado designado pelo órgão;			
b)	Incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação em armários de telecomunicação.			
2.	Compatibilidade			



2.1. O Controlador Wireless deve ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03. Garantindo assim a realização de estratégia de redundância 1+1 e sincronização automática.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
7	15	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 9.900,00
ESPECIFICAÇÃO				

LICENÇA PARA CONTROLADOR WIRELESS

1. Características Gerais

1.1. Atualização de licenças para acréscimo access points;

1.2. As licenças deverão ser fonecidas em incrementos (pacotes) com 50 licenças cada;

1.3. O fornecimento das licenças compreende todos os passos necessários para serem entregues incluindo as seguintes atividades:

a) As licenças deverão ser fornecidos para a Superintendência de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

b) As licenças deverão ser fornecidos em documento apropriado;

c) Incluir todos os materiais, passos e acessórios necessários para perfeito fornecimento.

2. Compatibilidade

2.1. As atualizações devem ser totalmente compatível com a controladora existente (Controladora Wireless Ruckus ZONE DIRECTOR 5000), adquirida no PR 496/2014, UASG 154051, item 03.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15

2.2. Os preços e o(s) particular(es) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

2.3. O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora deve seguir a sequência da classificação do certame;

2.4. O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



8.1.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem se observados os limites previstos nos § 3º e 4º do art. 22 do Dec. nº 7.892/2013.

8.1.3. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.1.5. A Administração poderá utilizar recursos de Tecnologia da Informação na operacionalização do disposto na supracitada Instrução Normativa e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

9 – DAS PARTES INTEGRANTES

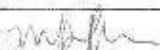
9. Disposições relativas às Partes Integrantes.

9.1. O *Termo de Referência* do presente pregão, constitui parte integrante da presente ata, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório.

10 – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal

Comissão Especial,


Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro
Diretor de Redes
Mat. Sacer. 225610

 7088363

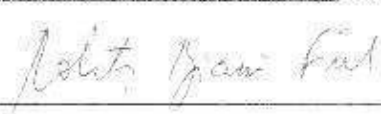
Empresa,

CNPJ: 09.002.672/0001-00

RAZÃO SOCIAL: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Sérgio Blassio Filho

E-MAIL: rblasio@smartwavenetworks.com.br FONE/FAX: 11 26096985

ASSINATURA: 



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - CELCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife

Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389, SDS/PE, do outro lado, a Empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Av. Guanabara, nº 420, Bairro Aviso - Linhares - ES - CEP:29.901-160 - inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12, monsaras.distribuidora@hotmail.com, fone: (27) 3372-1801 e 3371-5896, neste ato representada por **PEDRO MELO NETO**, portador da cédula de identidade nº 1.391.015 SSP/ES e CPF/MF sob o nº 095.066.347-69, residente e domiciliado em na Avenida Comendador Rafael, nº 1840 Apto. 601 - Edifício Jatobá, Centro - Linhares - ES, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, Instrução de Serviços 001/2012 - DGLC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - CELCC, procedem ao Registro de Preços de preços com validade de 06 (seis) meses, visando à aquisição de resmas de papel, para atender às necessidades dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Municipal da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações no Termo de Referência e documentos anexos, solicitado através da CI nº 153/2016-GEAFI.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços, com validade de 06 (seis) meses, para aquisição de **RESMAS DE PAPEL**, para atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 153/2016.

DO MODO DE FORNECIMENTO

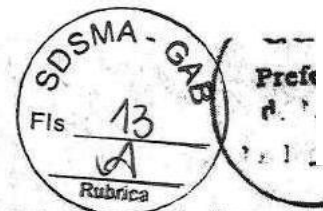
CLÁUSULA SEGUNDA - A forma de fornecimento de que trata esta Ata de Registro de Preços é parcelada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas:



DA LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento contratual é decorrente do **Processo Licitatório nº 008/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016**, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas em 19 de agosto de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

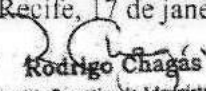
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º do art. 55, da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 17 de janeiro de 2017.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
FORNECEDOR

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. Liana Barcelos
CPF/MF nº. 138.423.497-60

23.417.238/0001-12
Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda
Av Guanabara Nº 420
Bairro Aviso - Cep 29901-160
Linhares - ES

MONSARAS DISTR. E COM. LTDA - ME
Pedro Melo Neto
Procurador
095.066.347-69



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - CELCC.

EMPRESA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME							
CNPJ: 23.417.238/0001-12				FONE/FAX: (27) 3372-1801/3371-5896			
END.: Av. Guanabara, nº 420, Bairro/Aviso - Linhares – ES - CEP: 29.901-160 -				Email: monсарas.distribuidora@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO MELO NETO							
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTDE	MARCA / MODELO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL RECICLADO, A4, (210 X 297MM), 75G/M2, NA COR PALHA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009, COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO. QUANDO UTILIZAR MADEIRA EM SUA FABRICAÇÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL(FSC) DO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CER-FLO), OU APRESENTAR O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL(DOF)	12315	79.770	SUZANO /RECICLADO	RESMA	R\$13,09	R\$ 1.044.189,30 26.703,60

Meio ambiente: 500 resmas





02	PAPÉL RECICLADO, A4, (210 X 297MM), 75G/M2, NA. COR PALHA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009, COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO, QUANDO UTILIZAR MADEIRA EM SUA FABRICAÇÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL(FSC), DO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CER-FLO), OU APRESENTAR O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL(DOF)	12315	26.590	SUZANO/RECICLA DO	RESMA	R\$13,09	R\$ 348,063
TOTAL GERAL							R\$ 1.392.252,11



23.417.238/0001-12
Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda
Av Guanabara Nº420
Bairro Aviso - Cep 29901-160
Linhares - ES



P.



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016 URB RECIFE - BB Nº 657652

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 URB RECIFE

INTERESSADO: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Aos seis dias do mês de março do ano 2017, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com sede na Avenida Oliveira Lima, 867, bairro da Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.945.742/0001-64, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor João Alberto Costa Faria, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.231.314-72, portadora da cédula de identidade nº 9.295.960 expedida pela SDS PE – Instituto Tavares Buril, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais: nº 22.592/2007; nº 27.070/2013; nº 27.300/2013; e, nº 29.549/2016 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas legais pertinentes aplicáveis à espécie, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – URB Recife, procedem ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 02/2016 – CPL/URB – Recife - BB Nº 657652**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor: L. O. SOARES DE MORAES - ME, (Lotes: 01 e 07) estabelecido na Rua Clídio de Lima Nigro (1ª Etapa) Nº 58, Rio Doce, Olinda PE, CEP 53.150-005 Telefone (81) 3491.4964, CNPJ/MF Nº 08.576.285/0001-15, neste ato, representado pelo Sr. Luiz Otávio Soares de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.363.514 – 68, portador da cédula de identidade nº 2.487.988 – SSP/PE, conforme abaixo e demais especificações conforme Edital.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição integral ou parcelada de Materiais de Consumo para atender às necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as propostas de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie – **Lotes: 01 e 07.**

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto com fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife.

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- e) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto licitado, desde que observadas as normas de segurança;



[Assinatura]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DO FORO

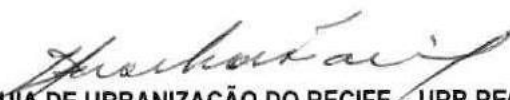
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 06 de março de 2017.


AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
João Alberto Costa Faria
GERENCIADOR


L. O. SOARES DE MORAES – ME
Luiz Otávio Soares de Moraes
FORNECEDOR





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

“ANEXO A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017 URB RECIFE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 URB RECIFE, celebrada entre Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife e a empresa L. O. SOARES DE MORAES - ME cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - URB RECIFE – licitações-e - BB Nº 657652.

L. O. SOARES DE MORAES - ME

CNPJ: 08.576.285/0001-15

Fone: 81 3491-4964 / 98855-3908 / 99746-7515

Endereço: Rua Clídio de Lima Nigro, 58, Rio Doce - Olinda/PE - CEP 53.150-005

Contato: Luiz Otávio Soares de Moraes

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	30442	ÁGUA SANITÁRIA COM FUNÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, 1.000 ML, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5 P/P (PESO POR PESO) DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE SEIS MESES), O PH MÁXIMO DO PRODUTO PURO DEVERÁ SER DE 13,5 E DO PRODUTO DILUÍDO A 1% (P/P) DE 11,5; CONFORME PORTARIA 89/1994 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM FRASCO INQUEBRÁVEL E OPACO. RÓTULO IMPRESSO INFORMANDO: O TEOR DE CLORO ATIVO EM PERCENTUAL PESO POR PESO; A VALIDADE; OS DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 8.077. – O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 2/3 DA VALIDADE POR VENCER	Unidade	TROIA	1000	1,50	1.500,00



Pre
do
Fl. N





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
1.2	31448	ÁLCOOL ETÍLICO, USO DOMÉSTICO, 1000ML, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 87,3 INPM (92,0 GL), OBSERVADO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA ANVISA E NAS NORMAS BRASILEIRAS NBR 5991 E NBR 5992. O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	Unidade	SANTA CRUZ	1000	6.200,00
1.3	6705	CERA BRILHO MOLHADO, PARA APLICAÇÃO EM PISOS FRIOS COMO: LADRILHOS, LAJOTAS, CORUDUR, CIMENTO BURNIDO, ARDÓSIA, SELA, IMPERMEALIZA E ENCERA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	Unidade	VOFSI	1000	60.000,00
1.4	11966	COLOR 2,5%, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS	Unidade	IGUAL	1000	8.290,00
1.5	28413	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA, COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 05 LITROS, PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	Unidade	VOFSI	1000	11.000,00
1.6	31341	DESODORIZADOR DE AR, TIPO SPRAY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 360ML.	Unidade	ULTRAFRESH	500	4.375,00



10
Fl. N°





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
1.7	32361	DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESINFETANTE, CLORADO COM 3,5% A 4,5% PP DE CLORO ATIVO (CI) , COM AÇÃO ESPUMANTE ALCALINO, BIODEGRADÁVEL, REMOVEDOR DE SUJIDADE. BOMBONA 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	Unidade	BENZOCOLOR 10	1500	30,00
1.8	35660	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, FRASCO 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	Unidade	VOFSI	1000	11,00
1.9	21965	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, PESO DE 48 A 60 G, COM FIBRAS DE AÇO UNIFORMES E MACIAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, HERMETICAMENTE FECHADAS COM AS PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES (QTDE, ESPESSURA E TAM.)	Unidade	LUSTRO	500	1,60
1.10	1106	LUSTRA MÓVEIS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 200ML, CONTENDO IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 79.094.	Unidade	BRY	2000	3,30
						VALOR TOTAL (R\$)
						45.000,00
						11.000,00
						800,00
						6.600,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
1.11	31474	PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO BRANCO ALVEJADO, ROLO DE 0,10 X 500 M, FOLHAS SIMPLES	Unidade	KAMI	10.000	69.000,00
1.12	5260	PASTILHA SANITÁRIA 40G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORETO AQUIL DIMETIL, BENZIEL AMÔNIO PARA CLOREBENZINO. ELEMENTOS INERTES, ESSÊNCIA E CORANTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	Unidade	TRI-D	3000	4.200,00
1.13	31456	REMOVEDOR DE CERA MOP ON, EMBALAGEM COM 05 LITROS.	Unidade	REDOMAX	1000	50.000,00
1.14	2837	SABÃO EM PÓ, PERFUMADO EM EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO IMPRESSA A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 79.094.	Unidade	GUARANI	100	225,00
1.15	28407	SABONETE LIQUIDO, PARA LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 5L	Unidade	VOFSI	3000	42.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GC
Prefeitura do Recife
Fl. N° 12



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
1.16	36757	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 240 LITROS (TIPO I) , EM QUALQUER COR, EXCETO BRANCO, SEM FECHO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO PLÁSTICA(VIRGENS OU RECICLADAS), SOLDA CONTINUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA DO PRODUTO, O FABRICANTE, CONFORME ABNT NBR 9191:2008, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	TA LIMPO	4000	58,80
						235.200,00
1.17	24660	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 50 LITROS(TIPO C) , EM QUALQUER COR, EXCETO BRANCO, SEM FECHO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMO PLÁSTICA(VIRGENS OU RECICLADAS), SOLDA CONTINUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA DO PRODUTO, O FABRICANTE, CONFORME ABNT NBR 9191:2008, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	TA LIMPO	4000	14,15
						56.600,00
1.18	1726	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PACOTE	IGUAL	1000	4,30
						4.300,00
TOTAL DO LOTE 01						616.290,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



13
Fl. N°
Pre:
do
G



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

LOTE 07 - MATERIAL DE COPA COZINHA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
7.1	31695	COPO PARA ÁGUA , PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012, QUANTO A MASSA MÍNIMA, COMPRESSÃO LATERAL, MIGRAÇÃO TOTAL E EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES.	Unidade	COPOIDEAL	6.000	2,88
7.2	31696	COPO PARA CAFÉ , PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012, QUANTO A MASSA MÍNIMA, COMPRESSÃO LATERAL, MIGRAÇÃO TOTAL E EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES.	Unidade	ULTRACOPO	4.000	1,64
7.3	36026	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTOS SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE, TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, C/PESO LÍQUIDO DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLHO D'ÁGUA, IPOJUCA, ESTRELA OU SIMILAR.	Unidade	PETRIBU	3500	3,16
						11.060,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 07 - MATERIAL DE COPA COZINHA						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
7.4	32651	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 500 G., NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 5 (CINCO) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 019, DE 2010, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITE-SE MISTURA DE CAFÉ CONILLON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA – FRACO A MODERADO; ACIDEZ – BAIXA; AMARGOR – FRACO A MODERADAMENTE INTENSO; SABOR – RAZOAVELMENTE CARACTERÍSTICO. O PRODUTO PRECISA TER SELO DE PUREZA DA ABIC E CERTIFICADO ATUALIZADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DESTE SELO; E OBEDEÇER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA TRADICIONAL, MARATÁ TRADICIONAL, MELITA TRADICIONAL, SÃO BRAZ OU SIMILAR.	Unidade	MARATÁ	4000	6,50
7.5	1077	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EM PLÁSTICO DURO, TAMPA ROSQUEADA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO, 1 LITRO.	Unidade	INVICTA	300	40,00
TOTAL DO LOTE 07						72.900,00
TOTAL DOS LOTES 01 e 07						689.190,00



15





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f6f2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016 URB RECIFE - BB Nº 657652

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 URB RECIFE

INTERESSADO: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Aos seis dias do mês de março do ano 2017, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com sede na Avenida Oliveira Lima, 867, bairro da Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.945.742/0001-64, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor João Alberto Costa Faria, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.231.314-72, portadora da cédula de identidade nº 9.295.960 expedida pela SDS PE – Instituto Tavares Buril, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais: nº 22.592/2007; nº 27.070/2013; nº 27.300/2013; e, nº 29.549/2016 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas legais pertinentes aplicáveis à espécie, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – URB Recife, procedem ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 02/2016 – CPL/URB – Recife - BB Nº 657652**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor: M & P COMÉRCIO LTDA - ME, (Lotes: 02, 05, 06, 08 e 10) estabelecido na Rua Carlos Schettino Nº 483, Gameleira, Belo Horizonte MG, CEP 30.510 - 270, Telefones (31) 3568.1910 Celular: (31) 999777783, CNPJ/MF Nº 17.891.335/0001-40, neste ato, representado pelo Sr. Marcos Roberto do Couto Júnior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.880.426 - 20, portador da cédula de identidade nº MG - 11044542 – SSP/MG, conforme abaixo. Demais especificações conforme Edital.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição integral ou parcelada de Materiais de Consumo para atender às necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as propostas de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie – **Lotes: 02, 05, 06, 08 e 10.**

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto com fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife.

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- e) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto licitado, desde que observadas as normas de segurança;





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
DO FORO

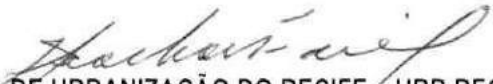
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 06 de março de 2017.


AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
João Alberto Costa Faria
GERENCIADOR


M & P COMÉRCIO LTDA – ME
Marcos Roberto do Couto Júnior
FORNECEDOR





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

“ANEXO A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017 URB RECIFE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2017 URB RECIFE, celebrada entre Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife e a empresa M & P COMÉRCIO LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - URB RECIFE – licitações-e - BB Nº 657652.

MARCOS ROBERTO DO COUTO JUNIOR - ME

CNPJ: 17.891.335/0001-40

Fone: 31 3568-1910 / 99977-7783

Endereço: Rua Clovis Cirilo Limonge, 45, Havai - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.555-030

Contato: Marcos Roberto do Couto Junior

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	20244	BANDEJA ACRÍLICA DUPLA PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO OFÍCIO 34X25X5CM.	Unidade	WALLEU	300	25,00	7.500,00
2.2	1040	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA, 10 LITROS, RESISTENTE, SEM TAMPA, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO.	Unidade	BOLIVAR	300	9,00	2.700,00
2.3	5315	CORDÃO DE ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 200 METROS	Rolo	EUROFRIO	800	7,00	5.600,00
2.4	138	ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9CM X 0.9CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA	Unidade	JOCAR	300	1,00	300,00



Prefeitura
do Recife
Fl. N° 09





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.5	157	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 16MM	Unidade	JOCAR	400	1,37	548,00
2.6	7029	GRAMPEADOR PARA UTILIZAÇÃO PESADA - POSSUI ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA, PINTURA ELETROSTÁTICA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, FACA E MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE, APOIO DA BASE EM PVC OU POLIETILENO, POSSUI GUIA REGULADORA PARA O PAPEL; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE TRASEIRA; UTILIZA GRAMPOS TIPO 23/6 ATÉ 23/24 GRAMPEIA 220/ 240 FLS (GRAMPO FECHADO) REFERENTE A PAPEL 63G/M2.	Unidade	JOCAR	100	80,00	8.000,00
2.7	233	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa	JOCAR	1000	10,00	10.000,00
2.8	235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa	JOCAR	2000	3,50	7.000,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
2.9	1931	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, FAÇA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE, APOIO DA BASE EM PVC, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS (GRAMPO FECHADO) REFERENTE A PAPEL 63G/M2, GRAMPOS DE 6 A 13MM.	Unidade	JOCAR	300	48,00
						14.400,00
2.10	31423	GRAMPEADOR MANUAL METÁLICO COM APOIO EMBORRACHADO. CAPACIDADE 200 FOLHAS COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE. GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23.	Unidade	JOCAR	100	60,00
						6.000,00



[Handwritten signature]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.11	370	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	Unidade	JOCAR	400	30,00	12.000,00
2.12	388	PRANCHETA PORTÁTIL COM PEGADOR, TAMANHO OFÍCIO, EM EUCATEX, MEDINDO 36 X 24CM	Unidade	CARBRINK	500	4,00	2.000,00
2.13	23702	TESOURA EM AÇO, COM CABO ANATÔMICO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM, COM LÂMINA DE 7".	Unidade	JOCAR	300	7,00	2.100,00
TOTAL DO LOTE 02							78.148,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	970	CD-R, GRAVÁVEL, CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE AUDIO, VIRGEM. NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	MAXPRINT	4000	1,60	6.400,00
5.2	2371	CD-RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE PARA 700 MEGABYTES DE DADOS, NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL.	Unidade	MAXPRINT	2.000	3,48	6.960,00



Prefeitura do Recife
Fl. N° 13





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.3	3559	DVD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE PARA 4,7 GIGABYTES DE DADOS, VIRGEM. NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	MAXPRINT	3000	1,60	4.800,00
5.4	1778	MOUSE PAD, EMBORRACHADO, DIMENSÕES 19 X 23CM	Unidade	MAXPRINT	300	4,00	1.200,00
5.5	10632	MOUSE ÓPTICO, COM 3 BOTÕES E SCROLL COM ENTRADA DE USB	Unidade	MAXPRINT	200	17,00	3.400,00
5.6	15334	MOUSE USB. COMPATÍVEL COM PADRAO MICROSOFT. 2 BOTÕES E COM SCROLL. COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	Unidade	MAXPRINT	100	11,00	1.100,00
5.7	1104	MOUSE PS2 PADRÃO, COMPATÍVEL COM PADRÃO MICROSOFT, DE NO MÍNIMO 3 BOTÕES PARA WINDOWS E LINUX	Unidade	MAXPRINT	50	17,00	850,00



14





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
5.8	10549	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, PADRÃO ATX, 450W, TENSÃO 115V E 220V, CABOS, MANUAIS, COM GARANTIA DE 12 MESES	Unidade	COLETEK	300	84,63
5.9	26224	PEN DRIVE DE 16 GB; ACEITAR USB 1.1 E 2.0; ACEITAR COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; TAMPA PROTETORA PARA O CONECTOR USB; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 98, ME, 2000 E XP; MACINTOSH OS 9.X, 10.X. ACOMPANHA: CORDÃO; MANUAL; CD COM OS DRIVERS NECESSÁRIOS.	Unidade	MAXPRINT	300	24,00
5.10	1785	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	Unidade	MULTILASER	300	24,00
TOTAL DO LOTE 05						64.499,00



Handwritten signature





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

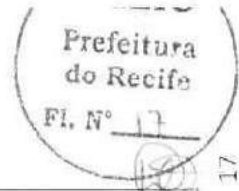
LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.1	2334	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PVC, FORMATO A4, TRANSPARENTE, MEDINDO (210X297) MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	BEIRARIO	50	30,00	1.500,00
6.2	4028	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR AZUL, PARA PAPEL TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	BEIRARIO	50	30,00	1.500,00
6.3	32271	FITA ADESIVA CREPE, GOMADA, ISOLANTE, BOA ADERÊNCIA, DORSO DE PAPEL, ROLO, LARGURA 19 A 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR CREME	Unidade	POLITAPE	1000	4,50	4.500,00
6.4	6285	FITA ADESIVA NA COR AMARELA PARA MARCAÇÃO DE PISO, ROLO COM 30M X 5CM	Rolo	POLITAPE	100	18,40	1.840,00
6.5	173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	Rolo	POLITAPE	2000	1,33	2.660,00
6.6	11954	FITA PARA EMPACOTAMENTO, LARGURA: 45 A 50 MM, COMPRIMENTO 45 A 50 M, EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, TRANSPARENTE	Unidade	POLITAPE	1000	4,00	4.000,00
6.7	29332	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 20M, PARA BLOQUEAR ÁREAS DE PERIGO LISTRADAS EM PRETO E AMARELO.	Unidade	POLITAPE	50	7,00	350,00
TOTAL DO LOTE 06							16.350,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.1	31	BORRACHA DE COR BRANCA, COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL, Nº 24	Unidade	JOCAR	1500	0.70	1.050,00
8.2	33280	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: GROSSA , COR: AZUL , CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 1,4 E 1,6MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.	Unidade	JOCAR	5000	0.69	3.450,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

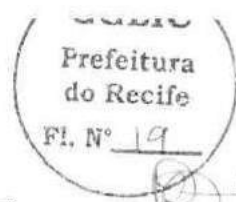
Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
8.3	33281	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA:GROSSA, COR:PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 1,4 E 1,6 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.	Unidade	JOCAR	2000	0,69
						1.380,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
8.4	33282	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA:GROSSA, COR:VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 1,4 E 1,6 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA , A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012.	Unidade	JOCAR	2000	0,69
						1.380,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.5	68	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR AZUL, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 8,5 MM, VARIAÇÃO ACEITA 0,2 MM., COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, VARIAÇÃO ACEITA 1,0 MM., GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	Unidade	JOCAR	1000	2,95	2.950,00
8.6	69	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR PRETA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 8,5 MM, VARIAÇÃO ACEITA 0,2 MM., COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, VARIAÇÃO ACEITA 1,0 MM., GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	Unidade	JOCAR	1000	2,95	2.950,00
8.7	71	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR VERDE, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 8,5 MM, VARIAÇÃO ACEITA 0,2 MM., COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, VARIAÇÃO ACEITA 1,0 MM., GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	Unidade	JOCAR	1000	2,95	2.950,00



Handwritten signature





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
8.8	70	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR VERMELHA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 8,5 MM, VARIAÇÃO ACEITA 0,2 MM., COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, VARIAÇÃO ACEITA 1,0 MM., GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	Unidade	JOCAR	1000	2.950,00
8.9	89	CLIPS NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX C/ 100 UNIDADES	Caixa	BACCHI	1000	1.800,00
8.10	16214	COLA ADESIVA, INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA, EM BISNAGA COM NO MÍNIMO 5,0 (CINCO) GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	Unidade	JOCAR	500	2.500,00
8.11	33622	COLA BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	Unidade	JOCAR	200	2.000,00
8.12	1047	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO, EMBALAGEM: TUBO COM NO MÍNIMO 20G.	Unidade	JOCAR	1500	1.500,00



21





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

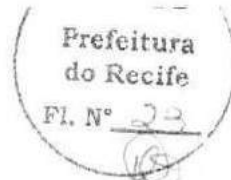
Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.13	106	COLA TIPO ESCOLAR. LÍQUIDA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, INODORA, TIPO LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL, BICO APLICADOR, 40 G, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	JOCAR	2500	3,00	7.500,00
8.14	246	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PARA USO DE GRAFITE ESPESSURA 0,5MM, PONTA EM METAL, COM GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA (SUBSTITUÍVEL) E METAL.	Unidade	JOCAR	500	4,00	2.000,00
8.15	247	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PARA USO DE GRAFITE ESPESSURA 0,7MM, PONTA EM METAL, COM GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA (SUBSTITUÍVEL) E METAL.	Unidade	JOCAR	500	4,00	2.000,00
8.16	262	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	Unidade	JOCAR	1000	2,80	2.800,00
8.17	263	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	Unidade	JOCAR	1000	2,80	2.800,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
8.18	265	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA COM POSSIBILIDADE DE APENAS 1 TRAÇO, CORPO EM PLÁSTICO COM TAMPA E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	Unidade	JOCAR	1000	2,80
8.19	7755	PERCEVEJO PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES DE CORES VARIADAS	Caixa	JOCAR	100	3,49
8.20	359	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE.	Unidade	JOCAR	500	2,48
TOTAL DO LOTE 08						48.349,00





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	45	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO	Unidade	POLYCART	4000	2,50	10.000,00
10.2	46	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA)14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO	Unidade	POLYCART	2000	3,00	6.000,00
10.3	31741	CARTOLINA, GRAMATURA 180 G, TAMANHO 50 X 66 CM. CORES DIVERSAS.	Unidade	MULTIVERDE	1000	1,00	1.000,00
10.4	581	ENVELOPE BRANCO, EM PAPEL 30KG, MEDINDO 36 X 26CM	Unidade	CELUCAT	1500	0,30	450,00
10.5	684	LIVRO DE ATA, SEM ÍNDICE, COM CAPA DURA REVESTIDA NA COR PRETA, MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO PAUTADO, COM 100 FOLHAS IMPRESSAS EM FRENTE E VERSO, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100, COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2.	Unidade	SÃO DOMINGOS	300	9,65	2.895,00



24





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
10.6	1890	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120 G/M2, PLASTIFICADO. MIOLO: PAPEL OFF SET 56G/M2, FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 150 X 215MM.	Unidade	SÃO DOMINGOS	1000	6,00
TOTAL DO LOTE 10						26.345,00

TOTAL DOS LOTES 02, 05, 06, 08 E 10	233.691,00
-------------------------------------	------------

[Handwritten signature]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016 URB RECIFE - **BB Nº 657652**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 URB RECIFE

INTERESSADO: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Aos seis dias do mês de março do ano 2017, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com sede na Avenida Oliveira Lima, 867, bairro da Boa Vista, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.945.742/0001-64, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor João Alberto Costa Faria, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.231.314-72, portadora da cédula de identidade nº 9.295.960 expedida pela SDS PE – Instituto Tavares Buril, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais: nº 22.592/2007; nº 27.070/2013; nº 27.300/2013; e, nº 29.549/2016 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas legais pertinentes aplicáveis à espécie, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – URB Recife, procedem ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 02/2016 – CPL/URB – Recife - BB Nº 657652**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor: ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, (**Lote: 04**) estabelecido na Rua Ruy Barbosa Nº 208, Edif. Adelmo Prado, Centro, Salvador BA, CEP 40.020 - 070, Telefone (71) 3014.3135 ou (71) 3266.3117, CNPJ/MF Nº 15.397.346/0001 - 42, neste ato, representada pela Sra. Ana Paula dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.534.315 - 04, portador da cédula de identidade nº 05.760.876. -88, SSP/BA, conforme abaixo. Demais especificações conforme Edital.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição integral ou parcelada de Materiais de Consumo para atender às necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as propostas de preços apresentadas, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie – **Lote: 04**.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto com fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife.

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- e) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto licitado, desde que observadas as normas de segurança;

[Assinatura]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 06 de março de 2017.


AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
João Alberto Costa Faria
GERENCIADOR


ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME
Ana Paula dos Santos
FORNECEDOR





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

“ANEXO A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017 URB RECIFE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2017 URB RECIFE, celebrada entre Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife e a empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - URB RECIFE – licitações-e - BB Nº 657652.

ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Fone: : (71) 3014.3135 / (71) 3266.3117

Endereço: Rua Ruy Barbosa Nº 208, Edif. Adelmo Prado, Centro, Salvador BA, CEP 40.020 – 070

Contato: Sra. Ana Paula dos Santos

LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.
4.1	323	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 35CM DE LARGURA, 28CM DE ALTURA, 8CM DE DORSO, EM PAPELÃO PRENSADO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDO EM MATERIAL METÁLICO, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL METÁLICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO COM ETIQUETA REMOVÍVEL	Unidade	FRAMA	1500
					9.00
					13.500,00



[Handwritten signature]





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.2	41173	PASTA AZ CAPA EM POLIPROPILENO, CONTENDO BOLSA PORTA ETIQUETA NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO COM PRENDEDOR TIC TAC E CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. LOMBO LARGO 07CM; CORES VARIADAS. DIMENSÕES (33,5CM X 28CM)	Unidade	CHIES	4000	6,29	25.160,00
4.3	326	PASTA CLASSIFICADORA, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FEMEA, SEM ABAS, EM PAPEL CARTÃO, MÍNIMO 280GR/M2, PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO (235 X 350 MM).	Unidade	POLYCART	2000	3,50	7.000,00
4.4	325	PASTA EM PAPEL CARTÃO COM NO MÍNIMO 280 GR/M2, PLASTIFICADA, COM ABAS E ELÁSTICO, FUROS REFORÇADOS COM ILHÓSES MACIÇOS, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO (235 X 350 MM).	Unidade	POLYCART	1000	5,03	5.030,00
4.5	11739	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO	Unidade	POLYCART	2000	4,00	8.000,00
4.6	355	PASTA SUSPensa, OFÍCIO, COM FERRAGEM, CABIDE COM PONTEIRA PLÁSTICA, PRENDEDOR CONFECCIONADO EM CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M2, ACOMPANHADO COM VISOR EM ACETATO COM ETIQUETA	Unidade	POLYCART	5000	3,00	15.000,00
4.7	3199	PASTA TRANSPARENTE PLÁSTICA COM ZÍPER FORMATO 270X370MM	Unidade	ACP	2000	5,00	10.000,00

10

Prei
do l
Fl. Nº



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Continuação... LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA/MODELO	Quant.	VALOR UNIT. (R\$)
4.8	3291	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 24X35X10 CM. (UNIDADE)	Unidade	ACP	4000	0,45
TOTAL DO LOTE 04						1.800,00
						85.490,00

[Handwritten signature]



11

G
Pr
do

Fl. N° 11



PREFEITURA DO
RECIFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 -
CELCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389, SDS/PE, do outro lado, a **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**, com sede na Rua do Futuro, nº 564 - Graças - Recife/PE CEP: 52.050-005- inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.836/0001-44, email acm.distribuidora@hotmail.com: (81) 3462-7809, neste ato representado por ALESANDRA MEDREIROS ALVES, portadora da cédula de identidade nº 4.081.097 - SDS/PE e CPF/MF sob o nº 795.645.774-20, residente e domiciliado na Rua General Americano Freire, nº192 - Bairro - Boa Viagem - CEP 51.021-120, doravante denominada DETENTORA DA ATA - nos termos das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e a Lei Complementar nº 1232006, dos Decretos Municipais nº, 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, 29.549/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2016 - CELCC, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição eventual de água mineral em garrações plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, discriminados no anexo I desta Ata, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme consta no Edital e seus anexos, solicitada através da CI nº 207/2016 GEAFI/SADGP.

DO OBJETO

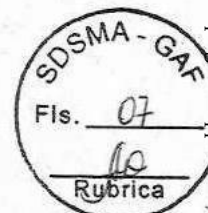
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição eventual de água mineral em garrações plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, com validade de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº - 207/2016 - GEAFI-SADGP.

DA FORMA DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

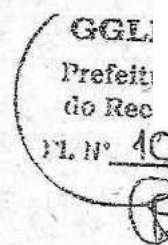
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:





PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 013/2016, Pregão Eletrônico nº 013/2016, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas em 01 de dezembro de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

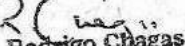
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

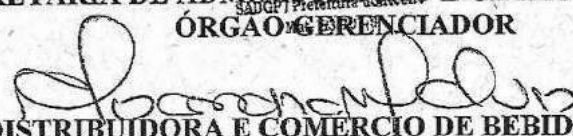
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 07 de dezembro de 2016.


Rodrigo Chagas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


**ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP
FORNECEDOR**

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 013/2016.



Fl. N° 17



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://arquivo.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cc216f2

EMPRESA: ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP							
CNPJ: 10.793.839/0001-44					FONE/FAX: (81) 3462-7809		
END.: RUA DO FUTURO, Nº 564 - GRAÇAS – Recife/PE - CEP:					EMAIL: acm.distribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRA MEDEIROS ALVES							
LOTE 01							
ITEM	CADUM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL
01	1724	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS	203.112	DIAMANT E AZUL	20 LITROS	3,60	731.203,20
LOTE 02							
ITEM	CADUM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL
01	1724	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS	67.705	DIAMANTE AZUL	20 LITROS	3,60	243.738,00
TOTAL GERAL							974.941,20

R





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016
BB Nº 654.682
CELRI

1. TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretor Executivo de Infraestrutura, Sr. GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 040.694.864-02, portador da cédula de identidade nº 6.407.342 SSP/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º **017/2016** CELRI firmar a **Ata de Registro de Preços n.º 017/2017** para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais 22.592/2007 e 27.070/2013.

1 OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição e manutenção de **EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º **017/2016** CELRI.

2 PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços, as especificações e quantitativos dos Serviços registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2 O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3 VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da presente Ata é de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4 PARTICIPANTES DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2 Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5 CONTRATAÇÕES

5.1 Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almojarifado e Patrimônio - UCAP



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21ccd2f6f2

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 05 de Abril de 2017.

GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR
EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF/MFn.º _____ CPF/MFn.º _____



2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 017/2017**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 019/2016 - Pregão Eletrônico 017/2016 - BB nº 654.682**.

EMPRESA:			CNPJ			
EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO - ME			21.169.439/0001-12			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
ROD.BR 153, KM 45, Nº 2 - PARQUE INDUSTRIAL - ÁGUAS DAS BICAS - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR C.E.P. 86.430-000			(43) 3534-7219			
			EMAIL: licitacao@extinorpi.com.br			
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 4 QUILOS. ACOMPANHADOS DE SUPORTE, DISCO DE SINALIZAÇÃO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – SBC, CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NA REGRA ESPECÍFICA DE CERTIFICADOS DE EXTINTORES	19468	1.600	EXTINORPI	64,05	102.480,00
2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 6 QUILOS. ACOMPANHADOS DE SUPORTE, DISCO DE SINALIZAÇÃO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – SBC, CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NA REGRA ESPECÍFICA DE CERTIFICADOS DE EXTINTORES APROVADA PELO INMETRO.	19483	410	EXTINORPI	72,05	29.540,50
3	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6 QUILOS.	19576	100	METALCASTY	283,99	28.399,00
4	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	19574	200	EXTINORPI	72,9	14.580,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 174.999,50
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 174.999,50



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxxarifado e Patrimônio – UCAP

GGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 10



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21ccd2f6f2

GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR
EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO - ME

Recife, 05 de Abril de 2017.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 -
CELCC**

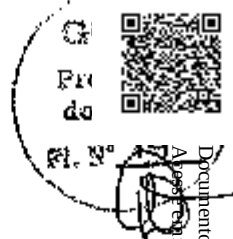
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. **RODRIGO CILAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389, SIDS/PE, do outro lado, a **Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua São Miguel, nº 565, Bairro Amaro Branco, Olinda - PE - CEP: 53.120-175 - inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.490/0001-88, neste ato representada por **JADSON DAVID DE CASTRO**, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 do CPF/MF sob o nº 064.779.984-75, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro, nº 21, Apt 305, Qd. 21, Bl. F, Rio Doce - Olinda/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, Instrução de Serviços 001/2012 - DGLC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CELCC, procedem ao Registro de Preços Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos **Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais**, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades. **LOTE ÚNICO**, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente ata tem por objeto o Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos **Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas nesta ata e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI.





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo Único - E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 01 de junho de 2016.


Rodrigo Chagas
Secretaria Executiva de Administração
Gestão / Prefeitura do Recife

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDOR

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd21612



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EILERI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002 /2016.

EMPRESA: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EILERI						
CNPJ: 08.362.490/0001-88				FONE/FAX: (81) 3439-1930		
END.: RUA SÃO MIGUEL, Nº 565, BAIRRO AMARO BRANCO, OLINDA-PE				EMAIL: comercial@adserv.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: JADSON DAVID DE CASTRO						
LOTE 1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUS	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	79	120	2.797,15	335.658,00	4.027.896,00
1.2	ENCARREGADO/FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	78	6	3.085,07	18.510,42	222.125,04
1.3	SUPERVISAO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	455	2	4.847,35	9.694,70	116.336,40
VALOR TOTAL						4.366.357,44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GEGM Nº 016/2015.

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 10.275/70, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Imbiribeira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.030.772/0001-92, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 1221294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.279.654-49, e sua Gerente Administrativo Financeiro Sra. AILZA CALADO COSTA, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.465.869 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.233.874-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Eletrônico nº 012/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja nº 27, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, e-mail: m.almeidalocacoes@gmail.com, fone/fax: (0xx81) 3252-4175 / 9.8652-4175, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.929/0001-76, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para Contratação Futura e Eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cessão de Montagem, Manutenção, Desmontagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida, a serem utilizados nos eventos esportivos promovidos pelo Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães e/ou pela Secretaria de Esportes da Cidade do Recife.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 2.1. São Participantes do Registro de Preços, o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM e a Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme autorização da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP, exarada no Ofício nº 241/2015 - GGLIC/SADGP, datado de 07.08.15.

3. DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 3.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(s) de acordo com os seguintes preços:





ARP GEGM Nº 016/2015

Lote 1: Disputa Ampla						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO. PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU FS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLETO E PAINÉIS IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS/LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE STAND. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	423	METRO QUADRADO	1500	R\$ 135,00	R\$ 202.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



2 STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORMAÇÃO EM PLACAS DE MDF 16 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADERANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HOT E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DÍCRÓICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M². DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	323	METRO QUADRADO	150	R\$ 133,00	R\$ 101.250,00
--	------------	-----------------------	------------	-------------------	-----------------------

VISTO JURÍDICO
 GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPAS DE ACESSO A GADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINIL/BAUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENGACIADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANGAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYCRA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSÃO DE ALUMÍNIO COM OU SEM FORRO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICRÓICAS E/OU ART1 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO), CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	DIÁRIA	30	R\$ 110,00	R\$ 5.100,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	DIÁRIA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.700,00
6	GELADEIRA - 230L	123	DIÁRIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

ARQUIVADO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 19.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	750	R\$ 130,00	R\$ 97.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	450	R\$ 150,00	R\$ 67.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	15000	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fis. nº



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	123	DIÁRIA	45	R\$ 70,00	R\$ 2.150,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	423	DIÁRIA	3750	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	75	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
22	MESA DE CANTO	423	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

NOTA JURÍDICA
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	75	R\$ 120,00	R\$ 7.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	15	R\$ 25,00	R\$ 2.025,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	30	R\$ 100,00	R\$ 5.700,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	1000	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

NETO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

37	PANEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA	123	METRO	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA 100L	123	DIÁRIA	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
39	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 10L	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
40	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 30L	123	DIÁRIA	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
41	VASO DE PLANTA PEQUENO	123	DIÁRIA	50	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
42	VASO DE PLANTA GRANDE	123	DIÁRIA	90	R\$ 89,97	R\$ 2.099,00
43	JARDIM	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
44	TABLADO COM 0,10CM DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR)	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 22,01	R\$ 3.301,50
45	TABLADO PRATICÁVEL	123	METRO QUADRADO	1500	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00
46	CENOGRAFIA	123	METRO QUADRADO	3000	R\$ 35,000	R\$ 105.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



47	PÓRTICO EM OCTACORNE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 85,00	R\$ 83.750,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 110,00	R\$ 82.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 44,90	R\$ 33.742,50
52	GRANDES DE CONTENÇÃO (BARRIGADA)	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00



ARP GEGM Nº 016/2015

57	TOLDO 5M X 5M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 220,00	R\$ 21.000,00
58	TOLDO 10M X 10M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 293,98	R\$ 224.985,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 352,20	R\$ 264.150,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 80CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS, PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMAÕ E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	780	R\$ 85,00	R\$ 63.747,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	123	METRO LINEAR	3000	R\$ 46,00	R\$ 141.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Lote II: Disputa Exclusiva ME ou EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE ESTANDE. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICOÍCAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M2. DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00

NOTO JUIZADO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTICERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINILBAGUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENCAIXADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CRAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANCAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYORA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM OU SEM FORRO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICROÍICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE, TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO). CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	ALMETRO QUADRADO	160	R\$ 35,00	R\$ 5.280,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	CAIXA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	CAIXA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
6	GELADEIRA - 238L	123	CAIXA	10	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	60	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00



PROV. JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	128	DIÁRIA	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	123	DIÁRIA	1250	R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
22	MESA DE CANTO	123	DIÁRIA	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fig. nº 22

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd216f2



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

47	PÓRTICO EM OCTANORME	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 85,00	R\$ 21.350,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	600	R\$ 85,00	R\$ 27.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	600	R\$ 59,00	R\$ 25.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 44,99	R\$ 11.247,50
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	123	METRO LINEAR	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00



57	TOLDÔ 5M X 5M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
58	TOLDÔ 10M X 10M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 1.000,00	R\$ 90.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 299,98	R\$ 74.995,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 352,20	R\$ 88.050,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 60CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS. PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS.	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
63	GRÊO EM ALUMÍNIO	923	METRO LINEAR	1000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5. DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços fornecidos deverão atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;

5.2. Estando os serviços com qualidade comprometida, a Detentora da ata deverá fornecer novos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;



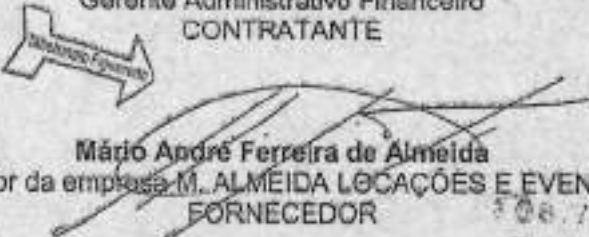
13. DO FORO

- 13.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução desta ARP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.
- 13.2. E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, 16 de outubro de 2015.


Paulo Cabral de Oliveira
Diretor Presidente
CONTRATANTE


Ailza Calado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
CONTRATANTE


Mário André Ferreira de Almeida
Sócio Administrador da empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF Nº _____

2. _____ CPF/MF Nº _____

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tcepe.gov.br
Av. Pernambuco, 20 - Pólo Recife - Pernambuco - Fone: (51) 3073-0000
Rua do Comércio, 100 - Centro - Recife - Pernambuco - Fone: (51) 3073-0000

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0169657]-MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Recife, 16 de Outubro de 2015 - Em _____ da cidade
Breno Andrade de Oliveira - Escrevente
Escr.: R\$ 3,65; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,65
São eletrônicos de fiscalização: 0073763 NBI10201501-47844
Consulte Autenticidade em www.tcepe.gov.br



VISTO JURÍDICO
GERALDO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 -
CELCC**

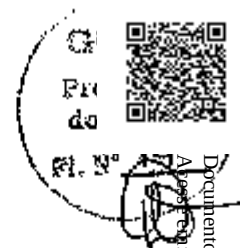
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. **RODRIGO CILAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389, S/D8/PE, do outro lado, a **Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua São Miguel, nº 565, Bairro Amaro Branco, Olinda - PE - CEP: 53.120-175 - inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.490/0001-88, neste ato representada por **JADSON DAVID DE CASTRO**, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 do CPF/MF sob o nº 064.779.984-75, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro, nº 21, Apt 305, Qd. 21, Bl. F, Rio Doce - Olinda/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, Instrução de Serviços 001/2012 - DGLC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CELCC, procedem ao Registro de Preços Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos **Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais**, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades. **LOTE ÚNICO**, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente ata tem por objeto o Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos **Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas nesta ata e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI.





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo Único - E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 01 de junho de 2016.


Rodrigo Chagas
Secretaria Executiva de Administração
Gestão / Prefeitura do Recife

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDOR

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd21612



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EILERI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002 /2016.

EMPRESA: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EILERI						
CNPJ: 08.362.490/0001-88				FONE/FAX: (81) 3439-1930		
END.: RUA SÃO MIGUEL, Nº 565, BAIRRO AMARO BRANCO, OLINDA-PE				EMAIL: comercial@adserv.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: JADSON DAVID DE CASTRO						
LOTE 1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUS	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	79	120	2.797,15	335.658,00	4.027.896,00
1.2	ENCARREGADO/FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	78	6	3.085,07	18.510,42	222.125,04
1.3	SUPERVISAO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	455	2	4.847,35	9.694,70	116.336,40
VALOR TOTAL						4.366.357,44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GEGM Nº 016/2015.

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 10.275/70, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Imbiribeira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.030.772/0001-92, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 1221294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.279.654-49, e sua Gerente Administrativo Financeiro Sra. AILZA CALADO COSTA, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.465.869 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.233.874-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Eletrônico nº 012/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja nº 27, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, e-mail: m.almeidalocacoes@gmail.com, fone/fax: (0xx81) 3252-4175 / 9.8652-4175, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.929/0001-76, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para Contratação Futura e Eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cessão de Montagem, Manutenção, Desmontagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida, a serem utilizados nos eventos esportivos promovidos pelo Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães e/ou pela Secretaria de Esportes da Cidade do Recife.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 2.1. São Participantes do Registro de Preços, o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM e a Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme autorização da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP, exarada no Ofício nº 241/2015 - GGLIC/SADGP, datado de 07.08.15.

3. DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 3.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(s) de acordo com os seguintes preços:





ARP GEGM N° 016/2015

Lote 1: Disputa Ampla						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO: PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU FS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERSOLADO E PAINÉIS IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS/LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE STAND. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	423	METRO QUADRADO	1500	R\$ 135,00	R\$ 202.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORMAÇÃO EM PLACAS DE MDF 16 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADERANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HOT E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DÍCRÓICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M². DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	323	METRO QUADRADO	150	R\$ 133,00	R\$ 101.250,00
---	--	-----	----------------	-----	------------	----------------

VISTO JURÍDICO
 GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÊ. REVESTIMENTO: PÓRRÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPAS DE ACESSO A GADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINIL/BAUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENGACIADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANGAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYCRA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSÃO DE ALUMÍNIO COM OU SEM PORRÃO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LÂMPADAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICRÓICAS E/OU ART1 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO), CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	DIÁRIA	30	R\$ 110,00	R\$ 5.100,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	DIÁRIA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.700,00
6	GELADEIRA - 230L	123	DIÁRIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

ARQUIVADO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 19.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	750	R\$ 130,00	R\$ 97.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	450	R\$ 150,00	R\$ 67.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	15000	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fis. nº



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	123	DIÁRIA	45	R\$ 70,00	R\$ 2.150,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	423	DIÁRIA	3750	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	75	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
22	MESA DE CANTO	423	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

NOTA JURÍDICA
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	75	R\$ 120,00	R\$ 7.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	15	R\$ 25,00	R\$ 2.025,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	75	R\$ 20,00	R\$ 2.250,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	75	R\$ 00,00	R\$ 3.750,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	30	R\$ 100,00	R\$ 5.700,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	1000	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

NETO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

37	PANEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA	123	METRO	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA 100L	123	DIÁRIA	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
39	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 10L	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
40	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 30L	123	DIÁRIA	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
41	VASO DE PLANTA PEQUENO	123	DIÁRIA	50	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
42	VASO DE PLANTA GRANDE	123	DIÁRIA	90	R\$ 89,97	R\$ 2.099,00
43	JARDIM	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
44	TABLADO COM 0,10CM DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR)	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 22,01	R\$ 3.301,50
45	TABLADO PRATICÁVEL	123	METRO QUADRADO	1500	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00
46	CENOGRAFIA	123	METRO QUADRADO	3000	R\$ 35,000	R\$ 105.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



47	PÓRTICO EM OCTACORNE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 85,00	R\$ 83.750,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 110,00	R\$ 82.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 44,90	R\$ 33.742,50
52	GRANDES DE CONTENÇÃO (BARRIGADA)	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00



ARP GEGM Nº 016/2015

57	TOLDO 5M X 5M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 220,00	R\$ 31.000,00
58	TOLDO 10M X 10M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 293,98	R\$ 224.985,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 352,20	R\$ 264.150,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 80CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS, PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMAÕ E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	780	R\$ 65,00	R\$ 63.747,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	123	METRO LINEAR	3000	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Lote II: Disputa Exclusiva ME ou EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE ESTANDE. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICOÍCAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M2. DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTICERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINILBAGUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENCAIXADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CRAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANCAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYORA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM OU SEM FORRO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICROÍICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE, TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO). CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	ALMETRO QUADRADO	160	R\$ 35,00	R\$ 5.280,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	CAIXA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	CAIXA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
6	GELADEIRA - 238L	123	CAIXA	10	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00

VISTO JURÍDICO
 GERALDO

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	60	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00



PROV. JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	128	DIÁRIA	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	123	DIÁRIA	1250	R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
22	MESA DE CANTO	123	DIÁRIA	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fig. nº 22

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

47	PÓRTICO EM OCTANORME	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	600	R\$ 85,00	R\$ 27.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	600	R\$ 59,00	R\$ 25.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 44,99	R\$ 11.247,50
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	123	METRO LINEAR	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00



57	TOLDÔ 5M X 5M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
58	TOLDÔ 10M X 10M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 1.000,00	R\$ 90.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 299,98	R\$ 74.995,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 352,20	R\$ 88.050,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 60CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS, PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
63	GRÊO EM ALUMÍNIO	923	METRO LINEAR	1000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5. DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços fornecidos deverão atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;

5.2. Estando os serviços com qualidade comprometida, a Detentora da ata deverá fornecer novos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;



13. DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução desta ARP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

13.2. E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, 16 de outubro de 2015.


Paulo Cabral de Oliveira
Diretor Presidente
CONTRATANTE


Ailza Calado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
CONTRATANTE




Mário André Ferreira de Almeida
Sócio Administrador da empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR

08/10/2015 10:31
M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
Av. dos Cordeiros, 100 - J. do Recife - Recife/PE
CEP: 51.170-000
Fone: (081) 3442-8000
E-mail: contato@malmeidaloce.com.br

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF Nº _____

2. _____ CPF/MF Nº _____

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tbefundacao.org.br
Av. Pernambuco, 20 - P. 1 - Recife - Pernambuco - CEP: 51.020-000
Fone: (081) 3442-8000 - Fax: (081) 3442-8001
E-mail: contato@tbefundacao.org.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0169657]-MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Recife, 16 de Outubro de 2015 - Em _____ da cidade
Breno Andrade de Oliveira - Escrevente
Escr.: R\$ 3,65; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,65
São eletrônicos de fiscalização: 0073763 NBI10201501-47844
Consulte Autenticidade em www.tbefundacao.org.br



VISTO JURÍDICO
GERALDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GEGM Nº 016/2015.

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 10.275/70, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Imbiribeira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.030.772/0001-92, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 1221294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.279.654-49, e sua Gerente Administrativo Financeiro Sra. AILZA CALADO COSTA, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.465.869 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.233.874-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Eletrônico nº 012/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja nº 27, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, e-mail: m.almeidalocacoes@gmail.com, fone/fax: (0xx81) 3252-4175 / 9.8652-4175, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.929/0001-76, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para Contratação Futura e Eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cessão de Montagem, Manutenção, Desmontagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida, a serem utilizados nos eventos esportivos promovidos pelo Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães e/ou pela Secretaria de Esportes da Cidade do Recife.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 2.1. São Participantes do Registro de Preços, o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM e a Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme autorização da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP, exarada no Ofício nº 241/2015 - GGLIC/SADGP, datado de 07.08.15.

3. DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 3.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(s) de acordo com os seguintes preços:





ARP GEGM Nº 016/2015

Lote 1: Disputa Ampla						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO: PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU FS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERSOLADO E PAINÉIS IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS/LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE STAND. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	423	METRO QUADRADO	1500	R\$ 135,00	R\$ 202.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



2 STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORMAÇÃO EM PLACAS DE MDF 16 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADERANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HOT E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DÍCRÓICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M². DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	323	METRO QUADRADO	150	R\$ 133,00	R\$ 101.250,00
--	------------	-----------------------	------------	-------------------	-----------------------

VISTO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: PÓRRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPAS DE ACESSO A GADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINIL/BAUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENGACIADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANGAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYCRA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSÃO DE ALUMÍNIO COM OU SEM PORRÃO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LÂMPADAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICRÓICAS E/OU ART1 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO), CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	DIÁRIA	30	R\$ 110,00	R\$ 5.100,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	DIÁRIA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.700,00
6	GELADEIRA - 230L	123	DIÁRIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

ARQUIVADO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 19.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	750	R\$ 130,00	R\$ 97.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	450	R\$ 150,00	R\$ 67.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	15000	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fis. nº



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	123	DIÁRIA	45	R\$ 70,00	R\$ 2.150,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	423	DIÁRIA	3750	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	75	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
22	MESA DE CANTO	423	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

NOTA JURÍDICA
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	75	R\$ 120,00	R\$ 7.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	15	R\$ 25,00	R\$ 2.025,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	30	R\$ 100,00	R\$ 5.700,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	1000	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

NETO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

37	PANEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA	123	METRO	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA 100L	123	DIÁRIA	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
39	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 10L	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
40	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 30L	123	DIÁRIA	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
41	VASO DE PLANTA PEQUENO	123	DIÁRIA	50	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
42	VASO DE PLANTA GRANDE	123	DIÁRIA	90	R\$ 89,97	R\$ 2.099,00
43	JARDIM	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
44	TABLADO COM 0,10CM DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR)	123	METRO QUADRADO	150	R\$ 22,01	R\$ 3.301,50
45	TABLADO PRATICÁVEL	123	METRO QUADRADO	1500	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00
46	CENOGRAFIA	123	METRO QUADRADO	3000	R\$ 35,000	R\$ 105.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



47	PÓRTICO EM OCTACORNE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 85,00	R\$ 83.750,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 110,00	R\$ 82.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 44,90	R\$ 33.742,50
52	GRANDES DE CONTENÇÃO (BARRIGADA)	123	METRO LINEAR	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00



ARP GEGM Nº 016/2015

57	TOLDO 5M X 5M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 220,00	R\$ 31.000,00
58	TOLDO 10M X 10M - CHAPÉU DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 293,98	R\$ 224.985,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 352,20	R\$ 264.150,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 80CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS, PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMAÕ E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	780	R\$ 65,00	R\$ 63.747,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	123	METRO LINEAR	3000	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Lote II: Disputa Exclusiva ME ou EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BÁSICO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE ESTANDE. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÔTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICOÍCAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M2. DISJUNTORES: CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00

NOTO JUIZADO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

3	STAND CONSTRUÍDO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTICERRAPANTE. PAREDES: DIVISÓRIAS EM ALTURAS VARIADAS, EM PAINÉIS MDF LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, COLORIDOS OU REVESTIDOS DE VINILBAGUM E/OU VIDRO CRISTAL E/OU FUMÊ E/OU ACRÍLICOS. TESTEIRAS: ESTRUTURAS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, ENCAIXADAS, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA EM PROJETO E/OU REVESTIDAS DE VINIL E/OU ACRÍLICOS E/OU CRAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLADAS. SANCAS: ESTRUTURADA EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO, DETALHE EM TECIDO LYORA TENCIONADA EM CORES DIVERSAS. PORTAS: MEDINDO 2,10 X 0,70M, DO MESMO MATERIAL DA PAREDE, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. PERGOLADOS: MODULARES EM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM OU SEM FORRO. ELEMENTOS DE EXPOSIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL: LOGOMARCA FRENTE E VERSO EM BACKLIGHT, PAINÉIS EM VIDROS REVESTIDOS COM ADESIVOS JATEADOS IMPRESSOS (TAMANHO CONFORME PROJETO). ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/ HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HQI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICROÍICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE, TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTANDE (CONFORME PROJETO). CAIXA DE DISJUNTORES IDENTIFICADO. APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND.	123	ALMETRO QUADRADO	160	R\$ 35,00	R\$ 5.280,00
4	FRIGOBAR - 50L	123	CAIXA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	FRIGOBAR - 120L	123	CAIXA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
6	GELADEIRA - 238L	123	CAIXA	10	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00

7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	60	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
15	CADEIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
16	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00



PROV. JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

17	BANQUETA	128	DIÁRIA	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
19	MESA PLÁSTICA BRANCA	123	DIÁRIA	1250	R\$ 6,50	R\$ 8.125,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
22	MESA DE CANTO	123	DIÁRIA	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



Fig. nº



ARP GEGM Nº 016/2015

27	POLTRONA	123	DIÁRIA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
28	SOFA 2 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
34	PÚLPITO	123	DIÁRIA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

VISTO JURÍDICO
GERALDO



ARP GEGM Nº 016/2015

47	PÓRTICO EM OCTANORME	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	600	R\$ 85,00	R\$ 27.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO LINEAR	600	R\$ 59,00	R\$ 25.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
51	PÓRTICO EM MADEIRA	123	METRO QUADRAD D	250	R\$ 44,99	R\$ 11.247,50
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	123	METRO LINEAR	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00



57	TOLDÓ 5M X 5M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
58	TOLDÓ 10M X 10M - CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	60	R\$ 1.000,00	R\$ 90.000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 299,98	R\$ 74.995,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 352,20	R\$ 88.050,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 60CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS, PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
63	GRÊO EM ALUMÍNIO	923	METRO LINEAR	1000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5. DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços fornecidos deverão atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;

5.2. Estando os serviços com qualidade comprometida, a Detentora da ata deverá fornecer novos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;



13. DO FORO

- 13.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução desta ARP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.
- 13.2. E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, 16 de outubro de 2015.


Paulo Cabral de Oliveira
Diretor Presidente
CONTRATANTE


Ailza Calado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
CONTRATANTE


Mário André Ferreira de Almeida
Sócio Administrador da empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF Nº _____

2. _____ CPF/MF Nº _____

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tce.tjpe.gov.br
Av. Pernambuco, 20 - Pólo Recife - Pernambuco - CEP: 51020-000
Fone: (0800) 342.0000 - Fax: (0800) 342.0001
E-mail: oficio8@tce.tjpe.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0169657]-MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Recife, 16 de Outubro de 2015 - Em _____ da cidade
Breno Andrade de Oliveira - Escrevente
Emitido: R\$ 3,65; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,65
São eletrônicos de fiscalização: 0073763 NBI10201501-47844
Consulte Autenticidade em www.tce.tjpe.gov.br




VISTO JURÍDICO
GERALDO



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-
CELCC**

Ata de Registro de Preços nº 022/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.585.000/0001-92, com sede no no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME** com sede à Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.781/0001-88, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Penante Neves, portador da cédula de Identidade nº 812.664 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.278.944-91, residente a Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 8000, Casa 53, Nossa Senhora do Ó - Paulista/PE, CEP 53429-000, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 136/2015 - GEAFI /SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços para aquisição eventual de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, observadas as especificações conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

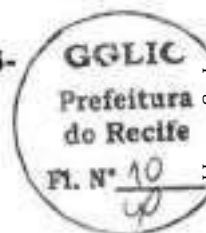
CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da CONTRATANTE

a) À Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

- 1) Assinar a Ata de Registro de Preços;



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd2f62





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GG
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 08

GG LIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 13

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21cccd21612

DA PUBLICIDADE

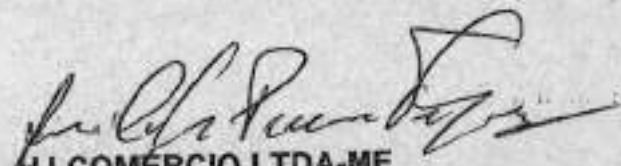
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 19 de outubro de 2015.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
GADOP / Prefeitura do Recife
Mat. 63.707-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


HJ COMERCIO LTDA-ME
FORNECEDOR



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

ANEXO I

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2015, celebrada entre o Município de Recife e a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2015, Processo Licitatório nº 013/2015.

EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA-ME						
CNPJ: 13.185.781/0001-88				FONE/FAX: (81)3434-2081		
END: Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550				EMAIL: hjcomercio@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos Penante Neves - CPF: 128.278.944-91						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 - MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	213.744	3,40	726.729,60
02	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 - MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	71.249	3,40	242.246,60
VALOR TOTAL (R\$)						968.976,20



Prefeitura
do Recife

FL. N° 04

GGLIC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 18

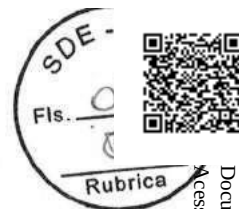
Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Mensagem: https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 92e240d0-856e-45bd-980f-7f21ccd2f6f2



ORD.	DESC. ITEM	COD.	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
1	ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	1724	UNIDADE	213.744,0000	VILLA		R\$ 3,56	R\$ 3,40
ORD.	DESC. ITEM	COD.	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	1724	UNIDADE	71.240,0000	VILLA		R\$ 3,56	R\$ 3,40



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Interessado: EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

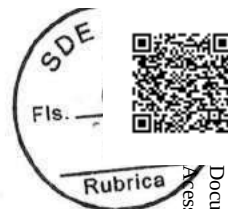
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da EMLURB, reuniram-se o Diretora de Limpeza Urbana, Sr^a. Maria Carolina de Oliveira Azevedo e a Empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME, com sede na Rua Ernesto de Pula Santos, nº 187 - sala 401/403, Boa Viagem, Recife/PE. CEP.: 51021-330, CNPJ 07.005.206/0001-53, neste ato representada pelo senhor José Nilson Rodrigues de Carvalho, CPF. 029.354.964-85, para proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 19.205, de 09 março de 2002 e 20.573, de 06 de agosto de 2004 e do Edital de Pregão Presencial nº 033/2015, EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB, o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS OPERADORES E FISCALIS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E APOIO ÀS ATIVIDADES DA CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAIS – CCO, DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA de acordo com as normas, especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital e na Planilha Orçamentária nº DPOF - 0046.1.15, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nºs 10.520/2002, 17.765/2012 e Lei nº 8.070/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como todas as modificações que regulamentam as licitações na modalidade de Pregão, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço total do contrato (R\$)
1.0	Veículo tipo passeio nos modelos hatch ou sedan, com capacidade para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), 4 (quatro) portas, motorização 1.0 ou superior, potência mínima de 70 cv, com ar condicionado, direção hidráulica e sistema de som (no mínimo rádio AM/FM) e de monitoramento via GPS instalado, combustível, lavagem e todos os acessórios obrigatórios. Cor branca. Marca: Chevrolet. Mod.: ONIX SL 1.0 SPE/4.	Veículo/dia	10.220	55,75	569.759,36
2.0	Motorista Diurno, disponível conforme perfil horário ajustado no TR	motorista/dia	8.427	120,98	1.019.500,49
3.0	Motorista Noturno, disponível conforme perfil horário ajustado no TR	motorista/dia	2.107	142,75	300.777,10
4.0	Motorista aos Domingos e Feriados Diurno, disponível conforme perfil horário ajustado no TR	motorista/dia	512	241,96	123.883,77
5.0	Motorista aos Domingos e Feriados Noturno, disponível conforme perfil horário ajustado no TR	motorista/dia	192	285,50	54.816,52
TOTAL					2.068.737,23

1



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação dos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS OPERADORES E FISCAIS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E APOIO ÀS ATIVIDADES DA CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAIS – CCO, DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA** de acordo com as normas, especificações e quantidade estabelecidas no **Termo de Referência - ANEXO I** deste Edital e na **Planilha Orçamentária nº DPOF - 0046.1.15**.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

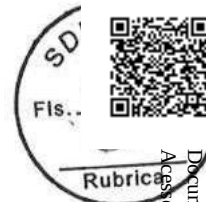
- a) Intervir em qualquer fase da execução dos serviços, de forma direta ou através de terceiros, visando assegurar o normal andamento dos trabalhos.
- b) Facilitar o acesso de preposto da Contratada nas instalações da EMLURB para entrega, vistoria e recolhimento do veículo locado;
- c) Repassar à Contratada todos os dados e informações necessárias à execução dos serviços;
- d) Dirimir eventuais dúvidas da Contratada quando esta o solicitar, visando à boa e fiel execução dos serviços;
- e) Notificar por escrito a Contratada quando da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento de obrigações contratuais;
- f) Disponibilizar o abastecimento do combustível de todos os veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Apresentar os veículos, objeto deste Termo de Referência à Gerência de Fiscalização e Limpeza da DLU, dois dias antes do início da prestação dos serviços, para vistoria.
- b) Efetuar, a suas expensas, as manutenções preventivas e corretivas do veículo, incluindo lavagem e lubrificação, sempre que necessárias.
- c) Os veículos, objeto desta locação, deverão receber manutenção regular, de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, devendo na ocasião ser substituídos por outro em perfeitas condições de uso e trafegabilidade em conformidade com objeto deste termo.
- d) Colocar adesivos nas portas dianteiras com os seguintes dizeres: "A SERVIÇO DA EMLURB - LOGOTIPO DA EMLURB E NOME DA LOCADORA", devendo ser substituído sempre que for necessário por conta das intempéries climáticas.
- e) Responsabilizar-se pelo perfeito estado de conservação dos veículos, bem como por quaisquer danos ou prejuízos causados à propriedade da EMLURB ou terceiros, desde que por culpa ou dolo imputável à própria contratada ou a seu condutor.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Décimo: A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8.666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Décimo Primeiro: A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem a prestação dos serviços do objeto desta Ata de Registro de Preços, desde que concordem com a prestação dos serviços nas mesmas condições propostas pela (s) detentora(s).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelo descumprimento das obrigações assumidas, cometimento de falta ou ilícito administrativo a Contratada estará sujeita às sanções administrativas a seguir elencadas, assegurado o direito de defesa prévia através do devido processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, bem como as descritas no subitem **11.2** a **11.2.19** do Termo de Referência, observado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 412 do Código Civil:

- I - Advertência, por escrito;
- II - Multa, conforme previsto no subitem **11.2** do Termo de Referência;
- III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a EMLURB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- V - Rescisão contratual por descumprimentos das normas previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com multa de até 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

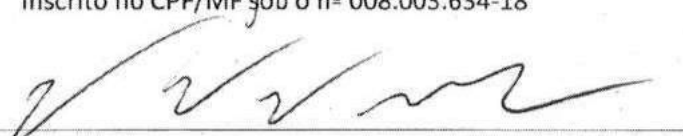
DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.
Recife-PE, 19 de outubro de 2015.


MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Diretora de Limpeza Urbana, brasileira, solteira, Engenheira Civil.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.003.634-18


ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME

CNPJ 07.005.206/0001-53
José Nilson Rodrigues de Carvalho
CPF 029.354.964-85



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 004/2015 – SAD

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro do Pina, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.110-000 inscrita no CGC/MF sob o nº 10.572.022-0001-80, doravante, simplesmente, denominada **SAD** neste ato, representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado, o Senhor WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeada pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pelas empresas vencedoras do certame: **SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.159.145/0001-25, com sede na Rua Pedro Cândido Sobrinho, nº 14, Centro, Campo Redondo, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.230-000, aqui representada por BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 2.060.723 ITEP/RN, CPF nº 009.863.904-88; **PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.633.574/0001-22, com sede na Rua Jacira, nº 198, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.770-230, aqui representada por PAULO CORREIA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.380.001 SSP/PE, CPF nº 101.184.624-15; e **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Alvarez de Azevedo, nº 142, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.100-040, aqui representada por VICTOR MANUEL RIBEIRO CALÇÃO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 8.742.246 SDS/PE, CPF nº 095.610.824-54. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Trata-se de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 214/2013 – SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços.
- 2.3. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.



2.4. Ficam registrados os seguintes preços:

LOTE 01					
SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ/MF nº 03.159.145/0001-25					
e-Fisco	Descrição	Quantitativo (1)	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual (2)	Total para O Lote (3) = (1) x (2)
282825 - 1	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	233	R\$3.704,02	R\$44.448,24	R\$10.356.439,92
e-Fisco	Descrição	Quantitativo Anual Estimado (1)		Valor Unitário (2)	Total do Item (1) x (2)
337732 - 6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – Diária de condutor contratado, para o interior do Estado.	680		R\$60,34	R\$ 41.031,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$10.397.471,12

LOTE 02					
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA – CNPJ/MF nº 02.633.574/0001-22					
e-Fisco	Descrição	Quantitativo (1)	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual (2)	Total para O Lote (3) = (1) x (2)
282825 - 1	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	233	R\$3.695,44	R\$44.345,28	R\$10.332.450,24
e-Fisco	Descrição	Quantitativo Anual Estimado (1)		Valor Unitário (2)	Total do Item (1) x (2)
337732 - 6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – Diária de condutor contratado, para o interior do Estado.	680		R\$60,34	R\$ 41.031,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$10.373.481,44

LOTE 03 TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10					
e-Fisco	Descrição	Quantitativo (1)	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual (2)	Total para O Lote (3) = (1) x (2)
282825 - 1	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA – Do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno.	233	R\$3.649,81	R\$43.797,72	R\$10.204.868,76
e-Fisco	Descrição	Quantitativo Anual Estimado (1)		Valor Unitário (2)	Total do Item (1) x (2)



337732 - 6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - Diária de condutor contratado, para o interior do Estado.	680	R\$60,34	R\$ 41.031,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$10.245.899,96
VALOR GLOBAL				R\$31.016.852,52

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;
- 3.2. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste Termo de Referência, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

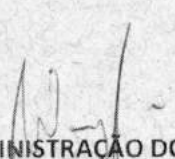
- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 39.437, de 29 de maio de 2013;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

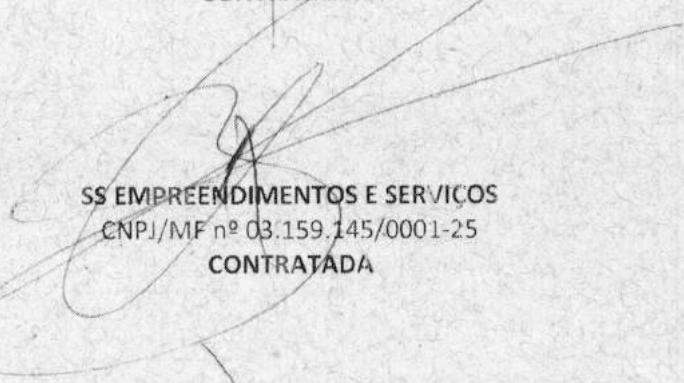


20. DO FORO

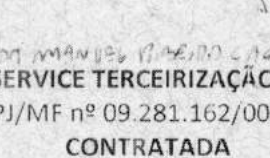
- 20.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 01 de junho de 2015.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CGC/MF nº 10.572.022/0001-80
CONTRATANTE


SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ/MF nº 03.159.145/0001-25
CONTRATADA


PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA
CNPJ/MF nº 02.633.574/0001-22
CONTRATADA


TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10
CONTRATADA


Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 17 do anexo III da Resolução TCE nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não houve na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE** (3901) instauração de Tomadas de Contas Especiais.

Recife, 23 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foram firmados termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na Unidade Gestora **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (3901)**.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Resolução T.C N.º 25/2017

ANEXO III

Item 19

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS

Órgão	Concedente	Objeto	Data	Valor	Vigência	Aditivos	Pagamentos efetuados
ASAGA	Município/SDSMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente	Maré - III mostra ambiental do Recife	26/05/17	52.000	25/11/17	-	Empenhos 2017.011-01 - R\$ 52.000
FASE	Município/SDSMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente	Mulheres reciclando vidas e cuidando do ambiente	26/05/17	52.000	25/01/18	T.A.Prazo (12 meses)	Empenhos 2017.009-02 - R\$ 52.000
HABITAT	Município/SDSMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente	Educação ambiental em áreas de baixa renda do Recife	26/05/17	52.000	25/01/18	T.A.Prazo (12 meses)	Empenhos 2017.010-01 - R\$ 52.000
ANE	Município/SDSMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente	Paisagem histórica e cidadania ambiental na UCN Sítio dos Pintos	26/05/17	52.000	25/03/18	T.A.Prazo (4 meses)	Empenhos 2017.012-01 - R\$ 26.680 2017.012-02 - R\$ 15.700
CETAP	Município/SDSMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente	Construindo a coleta seletiva com inclusão social	26/05/17	52.000	25/11/17	-	Não houve repasses

SDSMA – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Obs 1: Todos os itens informados referem-se a Termos de Fomento.

Obs 2: Todos receberam recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para projetos na área de educação ambiental em atendimento a Lei Municipal 17.569/09 que institui o Fundo e dá destinação aos seus recursos.

Recife, 30 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Cais do Apolo – 925 - 5º andar – Recife/PE (81) 3355-9269/8295





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que, no exercício de 2017, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (3901) não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

Recife, 28 de março 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ficedf2a-96dc-459d-b420-915c3c9d712b

Resolução T.C N.º 25/2017

ANEXO III

Item 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA, exercício 2017, Unidade Gestora 3901, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo III – Item 21, que não há mapa demonstrativo a ser apresentado, em virtude de não ter havido contratos de concessão e/ou Parcerias Público Privadas no período.

Recife, 30 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f37ea7-1856-4049-8d12-223538b0aeb8

Resolução T.C N.º 25/2017

ANEXO III

Item 22

MAPA DE OBRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA, exercício 2017, Unidade Gestora 3901, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo III – Item 22, que não houve obras realizadas por esta secretaria no exercício.

Recife, 30 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
Resolução T.C N.º 25/2017
ANEXO III
Item 23

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/Subação	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física realizada	Comentários	Indicador do programa
2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	16.795.624	2.745.970	16%					
2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	16.795.624	2.745.970	16%					
4552 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES PROTEGIDAS				sistema	1	1	Concluído	
5447 - DESENVOLVER AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				programa	1	1	Em implantação	
5448 - DESENVOLVER AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL				serviço especializado	1	1		
5449 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE PLANTIO NA CIDADE				programa	1	1	Em implantação	
5451 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE DOS MANGUEZAIS JOSUÉ DE CASTRO				projeto	1		Planejamento revisto	
5452 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE CAPIBARIBE - CAMINHO DAS CAPIVARAS				projeto	1		Executado 89% do convênio firmado para esta ação	



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
Resolução T.C N.º 25/2017
ANEXO III
Item 23

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/Subação	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física realizada	Comentários	Indicador do programa
1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	14.837.874	712.730	5%					
2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.038.830	712.730	10%					
3744 - IMPLANTAR TECFAB				equipamento	1		Receita prevista de convênio e operação de crédito fracassada	
2.170 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ								
4291 - CONSTRUIR NOVOS EQUIPAMENTOS				equipamento			Previsão de receita de convênio fracassada	
1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	9.260.270	58.552	1%					
2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	9.260.270	58.552	1%					
4748 - REESTRUTURAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ARTESANATO - PRODARTE				programa	1		Previsão de receita de convênio fracassada	
5554 - ELABORAR E IMPLANTAR A POLÍTICA DA CADEIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				projeto	1		Planejamento revisto	
5838 - IMPLANTAR O PROGRAMA RECIFE EMPREENDEDOR				programa	1		Planejamento revisto	



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
Resolução T.C N.º 25/2017
ANEXO III
Item 23

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/Subação	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física realizada	Comentários	Indicador de programa
1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	7.623.297	2.249.157	30%					
2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	7.623.297	2.249.157	30%					
3086 - MONITORAR/AVALIAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL				monitoramento	4	4		
3087 - PROMOVER QUALIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, JOVENS E TRABALHADORES DESEMPREGADOS COM BAIXA ESCOLARIDADE - PROJÓVEM				pessoa beneficiada	2.000	6.000	Em torno de 6.000 pessoas são formadas nos cursos profissionalizantes da PCR	
3235 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS				evento	2	2		
5468 - REQUALIFICAR E MANTER O CENTRO PÚBLICO DE CASA AMARELA				centro	1	1		
5696 - IMPLANTAR E MANTER A ESTAÇÃO DA JUVENTUDE				estação	1		Esta ação não é mais realizada por esta secretaria	
5698 - MANTER E MODERNIZAR A REDE DE ATENDIMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				rede	1	1		
5819 - CRIAR E MANTER AGÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				espaço público	5		Planejamento revisto	
5822 - IMPLANTAR CENTROS URBANOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CUQUES				centro	6		Previsão de receita de operação de crédito fracassada	
5823 - MANTER O PROUNI MUNICIPAL				programa	1	1		

A Prefeitura do Recife ainda não dispõe da informação sobre indicadores de programa.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que o TCE-PE não apresentou deliberação contra a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (3901), nos últimos 03 (três) anos.

Recife, 26 de março 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a24a6ca-14f1-4dff-9029-4b7b49acd0c3

Recife, 26 de março de 2018.

Ofício nº. 231/ 2018 – GAB/SDSMA

Ao Exmo. Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Item 01 do Anexo IV da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, remetemos a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA (6901), relativa ao exercício de 2017.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora enviamos.

Aproveitamos a ocasião, para renovar os votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

EXERCICIO - 2017

D E M O N S T R A T I V O D A D I V I D A F U N D A D A I N T E R N A				
T I T U L O S	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
T O T A L	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b441717e-0113-4066-a658-a3ae95e6f582



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
T I T U L O	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	A N T E R I O R	INSCRIÇÃO	BAIXA	S E G U I N T E
DEPÓSITOS	13.226,31	313.429,14	246.554,28	80.101,17
CONSIGNAÇÕES	13.226,31	313.429,14	246.554,28	80.101,17
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.910,00	9.620,00	5.910,00	9.620,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.910,00	9.620,00	5.910,00	9.620,00
RESTOS A PAGAR	5.910,00	9.620,00	5.910,00	9.620,00
RESTOS A PAGAR - ADM. INDIRETA	5.910,00	9.620,00	5.910,00	9.620,00
PROCESSADOS	5.910,00	9.620,00	5.910,00	9.620,00
T O T A L G E R A L	19.136,31	323.049,14	252.464,28	89.721,17



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

EXERCICIO - 2017

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA					
CODIGO	D E S C R I Ç ã O	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	39.563,22	0,00	4.960.436,78
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	284,28	284,28	0,00
1320.00.00-0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	284,28	284,28	0,00
1325.00.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	284,28	284,28	0,00
1325.00.00-124	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	0,00	284,28	284,28	0,00
1700.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
1760.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
1761.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
1761.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
1761.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	39.278,94	39.278,94	0,00
1910.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1919.00.00-0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
19.19.99.00-0	OUTRAS MULTAS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1919.99.00-124	OUTRAS MULTAS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1990.99.00-124	OUTRAS RECEITAS	0,00	24.278,94	24.278,94	0,00
2000.00.00-0	RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
2400.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
2470.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
2471.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
2471.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
2471.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
T O T A L G E R A L		7.000.000,00	39.563,22	0,00	6.960.436,78

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eeb0903a-6e5e-4669-a75b-0464e9d69188



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T Í T U L O S	C R É D I T O S A U T O R I Z A D O S			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIO	TOTAL		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	9.772.749,00	0,00	9.772.749,00	2.753.054,72	7.019.694,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	919.955,00	0,00	919.955,00	919.954,81	0,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.849.808,36	0,00	6.849.808,36	1.832.909,91	5.016.898,45
INVESTIMENTOS	2.002.985,64		2.002.985,64	190,00	2.002.795,64
T O T A L G E R A L	9.772.749,00	0,00	9.772.749,00	2.753.054,72	7.019.694,28

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 930f311c-fb72-4c42-b5a5-1dd9edbb6500



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A		DIFERENÇA
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.769.763,36	2.752.864,72	5.016.898,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	919.955,00	834.507,58	0,19
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	919.955,00	834.507,58	0,19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	834.507,77	834.507,58	0,19
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.447,23	85.447,23	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.849.808,36	1.603.549,96	5.016.898,45
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	229.360,00	229.359,95	0,05
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.620.448,36	1.603.549,96	5.016.898,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.063,35	14.697,17	2.366,18
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86.332,02	86.332,02	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.506,59	129.506,41	0,18
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.198.623,42	1.184.158,79	14.464,63
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.058.224,24	58.156,83	5.000.067,41
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.698,74	130.698,74	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.002.985,64	190,00	2.002.795,64
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.002.985,64	190,00	2.002.795,64
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.002.985,64	190,00	2.002.795,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.002.985,64	190,00	2.002.795,64
T O T A I S		9.772.749,00	2.753.054,72	7.019.694,28



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

EXERCICIO - 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
124	MEIO AMBIENTE	1.405.250,53
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
TOTAL: 1302	POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1.405.250,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
124	MEIO AMBIENTE	1.307.804,19
TOTAL: 2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.307.804,19
TOTAL DO ÓRGÃO		2.753.054,72

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ae699cea-e3f4-434e-a5a9-899dce9a99b



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 13 do Anexo IV da Resolução TC nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (6901)**.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife





Recife, 02 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 14 do Anexo IV da Resolução TC Nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE.**

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO
BEZERRA:062628074
54

Assinado de forma digital
por RAFAEL FIGUEIREDO
BEZERRA:06262807454
Dados: 2018.03.05 10:49:32
-03'00'

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

NÓS ABAIXO ASSINADOS VERIFICAMOS QUE NESTA DATA, 31.12.2017 O SALDO EM CAIXA É R\$ 0,00 (Zero), E QUE O MOVIMENTO FINANCEIRO DESTE FUNDO É REALIZADO ATRAVÉS DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Bruno Schwambach
Secretário de Desenvolvimento
Sustentável e Meio Ambiente

BRUNO SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável
e Meio Ambiente

Diogo Luna Viana
Gerente Geral Administrativo e Financeiro
SDSMA - Prefeitura do Recife

Renata Botelho
RENATA MARIA DOS SANTOS BOTELHO
Gestora Financeira

Renata Botelho
Gestora Financeira
Mat. 107.833-0 / SDSMA



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO DE: DEZEMBRO/2017		
C/MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 11.329-8 BANCO DO BRASIL S/A		Totais em R\$
01 - Saldo bancário em: 29/12/2017		198.175,54
<u>Mais</u>		
02 - Valores não creditados pelo Banco:		
DATA	Nº	VALOR
		-
03 - Valores debitados pelo Banco e não escriturados pela Contabilidade:		
DATA	Nº	VALOR
		-
<u>Menos</u>		
04 - Empenhos/Cheques emitidos e não descontados:		
DATA	Nº	VALOR
		-
05 - Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela Contabilidade:		
DATA	Nº	VALOR
		-
06 - Saldo contábil do último dia útil do mês: 29.12.2017		198.175,54



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 03/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 11.329-8	Titular: PCR FUND MEIO AMBIENTE				
30/11/2017		Saldo anterior					320.886,58
01/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086286	13138	72.734,97		
01/12/2017		Movimento do dia			72.734,97	0,00	
		Saldo					248.151,61
06/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086386	13138	25.882,36		
06/12/2017		Movimento do dia			25.882,36	0,00	
		Saldo					222.269,25
07/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086446	13138	18.278,44		
07/12/2017		Movimento do dia			18.278,44	0,00	
		Saldo					203.990,81
12/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086554	13138	92.789,32		
12/12/2017		0972 - OB CANCEL	00117000090020000	14138		52.000,00	
12/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712120018145	14138		25.176,68	
12/12/2017		Movimento do dia			92.789,32	77.176,68	
		Saldo					188.378,17
13/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086655	13138	52.000,00		
13/12/2017		0972 - OB CANCEL	00117000090020000	14138		52.000,00	
13/12/2017		Movimento do dia			52.000,00	52.000,00	
		Saldo					188.378,17
14/12/2017		0024 - PAGTO EMPENHO	00000007650000902	11439	52.000,00		
14/12/2017		Movimento do dia			52.000,00	0,00	
		Saldo					136.378,17
15/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712150013574	14138		115.986,07	
15/12/2017		Movimento do dia			0,00	115.986,07	
		Saldo					252.364,24 C
18/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000086788	13138	88.726,35		
18/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712180057934	14138		3.000,00	
18/12/2017		Movimento do dia			88.726,35	3.000,00	
		Saldo					166.637,89 C
19/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712190025378	14138		11.600,00	
19/12/2017		Movimento do dia			0,00	11.600,00	
		Saldo					178.237,89 C
20/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712200048497	14138		7.404,03	
20/12/2017		Movimento do dia			0,00	7.404,03	
		Saldo					185.641,92 C
21/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712210066915	14138		79.181,57	
21/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712210066920	14138		29.507,60	
21/12/2017		Movimento do dia			0,00	108.689,17	
		Saldo					294.331,09 C
22/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087055	13138	51.436,55		
22/12/2017		Movimento do dia			51.436,55	0,00	
		Saldo					242.894,54 C
26/12/2017		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000087082	13138	182.812,63		
26/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712260024532	14138		59.285,00	
26/12/2017		0632 - ORDEM BANCARIA	00201712260024533	14138		78.808,63	

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
 Acesse em: <https://efc.cfe.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=b505f2f-4a3d-4b36-8e8b-a49456206e0e>

**Lançamentos Sem Transferência Automática**

Emissão: 03/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
26/12/2017		Movimento do dia			182.812,63	138.093,63	198.175,54
		Saldo					

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://eicet.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5815f2f-4a9d-4b36-8e8b-a49456206e0e



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G031122293879011
03/01/2018 11:31:25

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11329-8 PCR FUND MEIO AMBIENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b5815f2f-4a9d-4b36-8e8b-a49456206e0e



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2017

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/validador>
 Documento assinado por: OLIVEIRA, SCHWAMBA, ROBERTANIA AFONSO LINS
 Assinatura: 53-461f-8323-87d78b94e15

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	39.563,22	(4.960.436,78)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	284,28	284,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	-	(5.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	39.278,94	39.278,94
RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	7.000.000,00	7.000.000,00	39.563,22	(6.960.436,78)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.000.000,00	7.000.000,00	39.563,22	(6.960.436,78)
DÉFICIT	-	-	2.713.491,50	-
TOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	2.753.054,72	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	169.749,00	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	169.749,00	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

FONTE: SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2017

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.592.000,00	7.769.763,36	2.752.864,72	2.752.864,72	2.743.244,72	5.016.898,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.292.000,00	919.955,00	919.954,81	919.954,81	919.954,81	0,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300.000,00	6.849.808,36	1.832.909,91	1.832.909,91	1.823.289,91	5.016.898,45
DESPESA DE CAPITAL	2.011.000,00	2.002.985,64	190,00	190,00	190,00	2.002.795,64
INVESTIMENTOS	2.011.000,00	2.002.985,64	190,00	190,00	190,00	2.002.795,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.603.000,00	9.772.749,00	2.753.054,72	2.753.054,72	2.743.434,72	7.019.694,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	9.603.000,00	9.772.749,00	2.753.054,72	2.753.054,72	2.743.434,72	7.019.694,28
SUPERÁVIT						
TOTAL	9.603.000,00	9.772.749,00	2.753.054,72	2.753.054,72	2.743.434,72	7.019.694,28

FONTE: SOFIN

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://e-receita.prf.br/verificacao/assinatura/6544a40c-8e53-4311-b8323-87c78b94e11b>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2017
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://arce.rce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?cdigipd=documento:694a0d-5a53-461f-8323-87c78b94e11b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: SOFIN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	5.910,00	2.700,00	3.210,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	5.910,00	2.700,00	3.210,00	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.910,00	2.700,00	3.210,00	-

FONTE: SOFIN

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
CONTADORA – CPF 881.782.854-87
CRC/017.026/O-2



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de Meio Ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município do Recife e do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife. Foi criado pela Lei nº 16.047/95, com alterações pela Lei nº 17.569/2009. A sua regulamentação está prevista nos Decretos nº 19.337/2002 e nº 25.418/2010, com domicílio na cidade de Recife/PE.

Desde 2009, a administração do FMMA cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smas), sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Compete à Smas elaborar os editais para projetos e encaminhar para análise e aprovação do Comam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Brasil está em processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, o qual vem trazendo mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público. Dentre os desafios enfrentados, destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial, que adota o regime de competência.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017 **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

2.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

3. Balanço Orçamentário

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, contabilizadas conforme o MCASP. O art. 102 da Lei nº 4.320/64, define que esta demonstração evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em 2017, não houve valores inscritos em restos a pagar não processados. Já o montante inscrito como restos a pagar processado foi de R\$ 9.620,00.

Nota 1 – Resultado Orçamentário – É obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, tendo sido deficitário em R\$ 2.713.491,50.

O MCASP, 7ª edição, não prevê a inclusão das transferências financeiras recebidas para fins de apuração do resultado orçamentário. Caso fossem consideradas essas transferências que importaram em R\$ 2.819.069,72, o resultado seria superavitário em R\$ 105.578,22.

Recife, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Robervânia Afonso Lins
Contadora – CPF 881.782.854-87
CRC 017.026/O-2



Prefeitura do Recife

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO

69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2017

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.563,22	144.087,03
ORDINÁRIA	39.563,22	144.087,03
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.819.069,72	2.995.245,45
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.819.069,72	2.995.245,45
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.179.994,95	4.068.906,52
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	9.620,00	5.910,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	313.429,14	235.061,30
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.856.945,81	3.827.935,22
SALDO DO ANO ANTERIOR	18.802,46	90.261,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.802,46	90.261,00
TOTAL GERAL	6.057.430,35	7.298.500,00

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.753.054,72	3.003.011,05
ORDINÁRIA	2.753.054,72	3.003.011,05
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.106.200,09	4.276.886,49
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	119.167,04
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2.700,00	24.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	246.554,28	309.674,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.856.945,81	3.823.844,79
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	198.175,54	18.802,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	198.175,54	18.802,46
TOTAL GERAL	6.057.430,35	7.298.500,00

FONTE: SOFIN

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
CONTADORA—CPF 881.782.854-87
CRC Nº 017026/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a812444-f0ba-4551-b311-fcc0bc3dad76



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017
BALANÇO FINANCEIRO

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de Meio Ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município do Recife e do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife. Foi criado pela Lei nº 16.047/95, com alterações pela Lei nº 17.569/2009. A sua regulamentação está prevista nos Decretos nº 19.337/2002 e nº 25.418/2010, com domicílio na cidade de Recife/PE.

Desde 2009, a administração do FMMA cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smas), sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Compete à Smas elaborar os editais para projetos e encaminhar para análise e aprovação do Comam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Brasil está em processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, o qual vem trazendo mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público. Dentre os desafios enfrentados, destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial, que adota o regime de competência.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017
BALANÇO FINANCEIRO

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

2.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

3. Balanço Financeiro

Este demonstrativo mostra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1 – Receita Orçamentária – A receita é apresentada líquida das deduções, conforme IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro.

Nota 2 – Despesa Orçamentária – É informada pela despesa empenhada, sendo o valor dos restos a pagar inscritos informado como ingressos, para compensação do fluxo financeiro.

Recife, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Robervânia Afonso Lins
Contadora – CPF 881.782.854-87
CRC 017.026/O-2



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2017



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 463a46fb-b766-4b8e-83be-e872ae1477d5

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	843.564,90	649.494,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	198.175,54	18.802,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.152,83	12.152,83
ESTOQUES	633.236,53	618.539,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	366.316,21	366.126,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	366.316,21	366.126,21
INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.209.881,11	1.015.620,86
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	89.721,17	19.136,31
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.910,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO E OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.721,17	13.226,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR -LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DEFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.120.159,94	996.484,55
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESARVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.120.159,94	996.484,55
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURAIA	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.209.881,11	1.015.620,86

FONTE: SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2017

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/84

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	1.209.881,11	1.015.620,86
ATIVO FINANCEIRO	210.242,24	30.869,16
ATIVO PERMANENTE	999.638,87	984.751,70
PASSIVO	89.721,17	19.136,31
PASSIVO FINANCEIRO	89.721,17	19.136,31
PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	1.120.159,94	996.484,55

FONTE: SOFIN

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/84

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	17.642,85
124 - MEIO AMBIENTE	120.521,07	(5.910,00)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	120.521,07	11.732,85

FONTE: SOFIN

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
CONTADORA – CPF 881.782.854-87
CRC/017.026/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 463a46fb-b766-4b8e-83be-e572ae1477d5



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017
BALANÇO PATRIMONIAL

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de Meio Ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município do Recife e do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife. Foi criado pela Lei nº 16.047/95, com alterações pela Lei nº 17.569/2009. A sua regulamentação está prevista nos Decretos nº 19.337/2002 e nº 25.418/2010, com domicílio na cidade de Recife/PE.

Desde 2009, a administração do FMMA cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smas), sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Compete à Smas elaborar os editais para projetos e encaminhar para análise e aprovação do Comam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Brasil está em processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, o qual vem trazendo mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público. Dentre os desafios enfrentados, destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial, que adota o regime de competência.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017 **BALANÇO PATRIMONIAL**

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

2.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

3. Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

Nota 1 – Imobilizado – O valor total apresentado de R\$ 366.316,21 tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Bens Móveis	580.372,30	580.182,30
Bens Imóveis	35.879,62	35.879,62
(-) Depreciação acumulada	(249.935,71)	(249.935,71)
Total Imobilizado	366.316,21	366.126,21

Nota 2 – Patrimônio Líquido – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

Recife, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Robervânia Afonso Lins
Contadora – CPF 881.782.854-87
CRC 017.026/O-2



Prefeitura do Recife

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2017

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b360d23f-c618-4e7a-a2cd-de86db0a6774**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.861.842,94	3.228.820,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRAS	284,28	10.698,38
JUROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	284,28	10.698,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.819.069,72	2.995.245,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.819.069,72	2.995.245,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DOS ENTES	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.488,94	222.876,69
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	-
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.488,94	222.876,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.861.842,94	3.228.820,52

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.738.167,55	2.934.514,17
PESSOAL E ENCARGOS	919.954,81	912.586,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	919.954,81	912.586,63
ENCARGOS PATRONAIS	-	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	-
CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.588.852,79	1.961.927,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	32.352,76
SERVIÇOS	1.588.852,79	1.929.574,78
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO DE EXAUSTÃO	-	-
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	229.359,95	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	229.359,95	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DOS ENTES	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	60.000,00
PREMIAÇÕES	-	60.000,00
RESULTADO NEGATIVO DAS PARTICIPAÇÕES	-	-
INCENTIVOS	-	-
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
CUSTO DE OUTRAS VPD	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.738.167,55	2.934.514,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	123.675,39	294.306,35



Prefeitura do Recife

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	190,00	35.797,31
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
CONTADORA – CRC Nº 017026/O-2
CPF 881.782.854-87

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b360d23f-c618-4e7a-a2cd-de86db0a6774



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de Meio Ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município do Recife e do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife. Foi criado pela Lei nº 16.047/95, com alterações pela Lei nº 17.569/2009. A sua regulamentação está prevista nos Decretos nº 19.337/2002 e nº 25.418/2010, com domicílio na cidade de Recife/PE.

Desde 2009, a administração do FMMA cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smas), sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Compete à Smas elaborar os editais para projetos e encaminhar para análise e aprovação do Comam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Brasil está em processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, o qual vem trazendo mudanças no reconhecimento, mensuração e evidênciação do patrimônio Público. Dentre os desafios enfrentados, destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial, que adota o regime de competência.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017 **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

2.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

3. Demonstração Das Variações Patrimoniais

Conforme definido no MCASP, a DVP mostra as alterações que ocorreram no patrimônio da entidade e evidencia o resultado patrimonial do exercício, decorrente da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 1 – Resultado Patrimonial do Período – É obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício. Em 2017, importou em um superávit de R\$ 123.675,39.

Recife, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Robervânia Afonso Lins
Contadora – CPF 881.782.854-87
CRC 017.026/O-2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Fundo Municipal do Meio Ambiente não realizou abertura de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade no exercício de 2017.

Recife, 26 de março de 2018.

George Pierre de Lima Souza
Diretor Executivo de Licitações e Compras



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Fundo Municipal do Meio Ambiente não realizou contratação que exigisse a elaboração de instrumento contratual no exercício de 2017.

Recife, 26 de março de 2018.

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627884
91

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2018.03.26 16:15:56
-03'00'

George Pierre de Lima Souza
Diretor Executivo de Licitações e Compras



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TCE nº 25/2017, declaramos que não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais no **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA** (6901), no exercício de 2017.

Recife, 23 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC Nº. 25/2017
ANEXO IV
ITEM 20

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 20**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no exercício 2017 o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, não houve registro de Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social.

Recife, 08 de janeiro de 2018.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC Nº. 25/2017
ANEXO IV
ITEM 21

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 21**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no exercício 2017 no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, não houve registro de Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social.

Recife, 08 de janeiro de 2018.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, exercício 2017, Unidade Gestora 6901, gerido por esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo IV – Item 22, que não houve realização de obras no exercício.

Recife, 23 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**Resolução TC N°. 25/2017
ANEXO IV
ITEM 23**

DECLARAÇÃO

PARECER DAS CONTAS DE 2017

Atesto para os devidos fins, que as contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no exercício de 2017, foram acompanhadas e fiscalizadas pelo conselho e estão todas regulares.

Recife, 26 de março de 2018.

BRUNO SCHUWMABACH

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Presidente do COMAM



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 24 do anexo IV da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que o TCE-PE não apresentou deliberação contra o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA (6901), nos últimos 03 (três) anos.

Recife, 26 de março 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO RECIFE
ACREDITA

Recife, 26 de março de 2018.

Ofício nº. 232/2018 – GAB/SDSMA

Ao Exmo. Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Item 01 do Anexo IV da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, remetemos a Prestação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Fundo Recife Acredita (6903), relativa ao exercício de 2017.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora enviamos.

Aproveitamos a ocasião, para renovar os votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 28/03/2018 11:11:09



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FME
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2017 - 28/03/2018 11:11:18

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d8b0d4e7-4b8b-48a4-b3a6-e704f5f7f6d



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2017



6903 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FOMENTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2017 - 28/03/2018 11:11:20

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Assinado em: https://rece.ree.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=d8b0d4e7-4b8b-48a4-b3a6-e704f5f7f6d



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

**Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV
– ITEM 04 –**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não há registro de dados para este item.

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA
SCHWAMBACH**
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

**Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV
– ITEM 05 –**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não há registro de dados para este item.

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA
SCHWAMBACH**
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

**Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV
– ITEM 06 –**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não há registro de dados para este item.

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA
SCHWAMBACH**
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO
AMBIENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE
ACREDITA**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017

Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV – Item 07
(Anexo 16 da Lei nº. 4.320/64)

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução nº. 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE ACREDITA** exercício 2017, unidade gestora 6903, que o mesmo não possui Dívida Fundada.

Recife, 13 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO
AMBIENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE
ACREDITA**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017

Resolução TC n°. 25/2017 – ANEXO IV – Item 08

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução n°. 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE ACREDITA** exercício 2017, unidade gestora 6903, que o mesmo não possui Dívida Flutuante.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

**Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV
– ITEM 09 –**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não há registro de dados para este item.

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA
SCHWAMBACH**
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - F

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO		50.000,00	50.000,00		50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00		10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000,00	40.000,00		40.000,00
T O T A L G E R A L		50.000,00	50.000,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f2af5a4-a398-4a5a-81ed-c1f96464d326



69.03 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A		D I F E R E N C A
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00	0,00	40.000,00
T O T A I S		50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL ORGÃO		50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
69.03	- FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
694	- SERVIÇOS FINANCEIROS	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00
TOTAL DO ORGÃO :		0,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 13 do Anexo IV da Resolução TC nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE ACREDITA (6903)**.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 14 do Anexo IV da Resolução TC nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO RECIFE ACREDITA (6903)**.

Recife, 28 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: de2a1ce4-8d50-435e-96df-f333acea4d6a

Resolução T.C N.º 25/2017

ANEXO IV

Item 15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Fundo Recife Acredita, unidade gestora 6903, exercício 2017, gerido por esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo IV – Item 15, que não há guarda de recursos financeiros em caixa, sendo toda a sua movimentação financeira exclusivamente em contas bancárias

Recife, 30 de março de 2018

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

**Resolução TC nº. 25/2017 – ANEXO IV
– ITEM 16 –**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não há registro de dados para este item.

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA
SCHWAMBACH**
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Recife Acredita não realizou abertura de processo licitatório, dispensa e inexigibilidade no exercício de 2017.

Recife, 27 de março de 2018.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2018.03.27 12:01:25
-03'00"

George Pierre de Lima Souza
Diretor Executivo de Licitações e Compras



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Recife Acredita não realizou contratação que exigisse a elaboração de instrumento contratual no exercício de 2017.

Recife, 27 de março de 2018.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:514627884
91

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2018.03.28 09:10:43
-03'00'

George Pierre de Lima Souza

Diretor Executivo de Licitações e Compras



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TCE nº 25/2017, declaramos que não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais no **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA** (6903) no exercício de 2017.

Recife, 23 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do Anexo IV da Resolução TC Nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não houve Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio da Previdência Social na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA** (6903)

Recife, 23 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo IV da Resolução TC Nº 25/2017, declaramos que, no exercício de 2017, não houve Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social na Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA** (6903).

Recife, 23 de março de 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Fundo Recife Acredita, exercício 2017, Unidade Gestora 6903, gerido por esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, em atendimento a Resolução TC.Nº 25/2017 – Anexo IV – Item 22, que não houve realização de obras no exercício.

Recife, 26 de março 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHUWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 025/2017 TCE/PE, não existem dados para este item.

BRUNO SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO
RECIFE ACREDITA**

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 24 do anexo IV da Resolução TC Nº 25, de 13 de dezembro de 2017, declaramos que o TCE-PE não apresentou deliberação contra o Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Fundo Recife Acredita (6903) nos últimos 03 (três) anos.

Recife, 26 de março 2018.

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Prefeitura do Recife